



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000030/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000015/2024-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000014-2.024

MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preços

CONTRATANTE: Município de Verdelândia - CNPJ Nº. 01.612.505/0001-70

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$.2.198.652,86 (Dois milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA REGISTRO DA PROPOSTA: 17/07/2.024 às 08:20 (horário de Brasília-DF)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
17/07/2.024 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por lote/item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

SUMÁRIO

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DOS RECURSOS
4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO
8. DA FASE DE JULGAMENTO
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
12. DOS RECURSOS
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000030/2.024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000015/2.024**

Torna-se público que o **município de Verdelândia-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.505/0001-70, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado à Av. Renato Azeredo, nº. 2001, Centro, Verdelândia/MG, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **pregão**, de forma **eletrônica**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 97, de 30 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de material de consumo hospitalar para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. Será possível adesão a esta ata de registro de preços em conformidade com o disposto no artigo 90 § 1º. do Decreto Municipal nº. 97 de 30/12/2.023.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **05%** (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 3.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos **05** (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
- 3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e o proposto com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará em campo próprio do sistema, que:

- 4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º. ao 3º. do art. 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021.
- 4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123 de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- 4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima;
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
- 4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da

licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca e modelo, no que couber;

5.1.3. Fabricante, no que couber;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60** (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência, integrante ao presente Edital.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço, na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$.0,05 (cinco centavos)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **05%** (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos **03** (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de **03** (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de

menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até **10%** (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos **03** (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10** (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **05%** (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006. 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **05%** (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05** (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **05%** (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº. 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº. 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia e atualizada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, para fins de definição de preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02** (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº. 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens Erro! Fonte de referência não encontrada. e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.8.1. A inexequibilidade na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha orçamentária de custos;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75%** (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a **85%** (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída ou verificada pela apresentação do registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos, observando-se estritamente o prazo de validade nos níveis cadastrados.

8.1.2. A licitante, classificada como provisoriamente vencedora, deverá encaminhar os documentos de habilitação, através do sistema, no prazo de 02 (duas) horas após a abertura de diligência pelo Pregoeiro.

- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº. 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10%** (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia - cuja prova de autenticidade poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal - ou no caso de documentos extraídos de sistemas informatizados (internet), através da verificação de sua autenticidade por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente.
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº. 14.133/2021).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração conjunta, nos moldes do **anexo III**, aduzindo, dentre outras questões, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 8.11. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art. 64 da Lei 14.133/21):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a **Ata de Registro de Preços**, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada obrigatoriamente por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantos forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado com a indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Verdelândia-MG:

<https://www.verdelandia.mg.gov.br>.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação será incluído na ata na forma de anexo o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada nas contratações a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **03** (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1.a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30** (trinta) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º. do art. 17 da Lei nº. 14.133 de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03** (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10** (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo, sem comprovação da qualidade de representante legal do impetrante em relação ao subscritor do pedido e sobre matéria já decidida no âmbito da administração, não serão objeto de apreciação e deliberação.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03** (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Verdelândia, localizada na Av. Renato Azeredo, nº. 1001, Centro, Verdelândia/MG.

11.11. Comete infração administrativa nos termos da lei, o licitante que com dolo ou culpa:

11.11.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.11.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 11.11.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.11.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.11.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 11.11.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 11.11.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.11.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.11.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.11.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.11.5. Fraudar a licitação
- 11.11.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.11.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 11.11.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.11.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.11.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.11.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º. da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.12. Com fulcro na Lei nº. 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.12.1. Advertência;
- 11.12.2. Multa;
- 11.12.3. Impedimento de licitar e contratar e
- 11.12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.13. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.13.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.13.2. As peculiaridades do caso concreto
- 11.13.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.13.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.13.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.14. A multa será recolhida em percentual de **0,5%** a **30%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10** (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.14.1. Para as infrações previstas nos itens 11.11.1, 11.11.2 e 11.11.3, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.
- 11.14.2. Para as infrações previstas nos itens 11.11.4, 11.11.5, 11.11.6, 11.11.7 e 11.11.8, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato licitado.
- 11.15. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.16. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.17. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.11.1, 11.11.2 e 11.11.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.18. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.11.4, 11.11.5, 11.11.6, 11.11.7 e 11.11.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.11.1, 11.11.2 e

11.11.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.19. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.11.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.20. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por **02** (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15** (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.21. Caberá recurso no prazo de **15** (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **05** (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20** (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.22. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15** (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20** (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.23. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.24. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **03** (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **03** (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica pelos seguintes meios:

a) Em campo específico através do Portal de Compras Públicas.

b) Extraordinariamente, em caso de indisponibilidade do referido portal, mediante comprovação, através do e-mail: **licitacaoverdelandiamg@gmail.com**, desde que contenha assinatura digital dos documentos;

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Verdelândia-MG: <https://www.verdelandia.mg.gov.br>, através de solicitação formal pelo e-mail (licitacaoverdelandiamg.com.br ou no Departamento de Licitação e Contratos, com sede na Av. Renato Azeredo, nº. 1001, Verdelândia-MG, CEP: 39.458-000.
- 13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 13.11.1.1. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar
- 13.11.1.1.1 ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta
- 13.11.2. ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 13.11.2.1. ANEXO V – Minuta de Contrato;

Verdelândia-MG, 04 de julho de 2.024.

Edilson Silva Dutra
Pregoeiro Oficial

Renata Trindade Souza
Secretário Municipal de Saúde

VISTO:

Claudionor Moura Júnior
Procurador Jurídico

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

I - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de consumo hospitalar visando atender os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Verdelândia/MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMAD O	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL. ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE C/ 100 UNID	330	R\$ 5,90	1.947,00
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. A AGUA DESTILADA CONSISTE NUMA AGUA QUIMICAMENTE PURA, ISTO E, PURIFICADA POR DESTILACAODE MODO A ELIMINAR OS SAIS NELA DISSOLVIDOS E OUTROS COMPOSTOS. - EMBALAGEM DE 5 LITROS	500	R\$ 24,60	12.300,00
3	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML. AMPOLAS DE POLIETILENO DE 10MLÁGUA PARA INJETÁVEIS É O INSUMO UTILIZADO NA PREPARAÇÃO DEMEDICAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, COMO VEÍCULO OU NA DISSOLUÇÃO OU DILUIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS OU DEPREPARAÇÕES	3450	R\$ 0,49	1.690,50
4	AGULHA 25X6 C/100. CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA AAPLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA, CODIGO EAN NASEMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EMCAIXAS SECUNDARIAS COM 100 UNIDADES.	200	R\$ 15,19	3.038,00
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 0,45X13MM (26GX1/2'') CAIXA C/ 100. CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE,		R\$ 6,17	1.542,50

	DIMINUINDO ADOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARAFACILITAR A IDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UMMELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA, CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITARIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTAVEL ESTÉRILEMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDARIAS COM 100 UNIDADES.	250		
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 0,80X25MM (21GX1\') CAIXA C/ 100. CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DORDO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARA FACILITAR AIDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UM MELHORACOPLAMENTO A SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRILEMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES.	140	R\$ 22,65	3.171,00
7	AGULHAHIPODERMICADESCARTAVEL20X0,55MM3/4\''CAIXAC/100UNID ADES.CANULASILICONIZADAQUEDESLIZAFACILMENTE,DIMINUINDOA DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARAFACILITAR A IDENTIFICAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UMMELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA, CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTAVEL ESTERILEMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES.	180	R\$ 7,94	1.429,20
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7MM (22GX1\')CAIXA C/ 100 UNIDADES . CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE,DIMINUINDOADORDOPACIENTE,BISELTRIFACETADOQUE TORNAAPLICACAOMAISFACILEREDUZADORDOPACIENTE,CANHAOC OLORIDOPARA FACILITAR A IDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARAUM MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS.	173	R\$ 21,00	3.633,00

	AGULHA DESCARTAVELESTERIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES.			
9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2MM CAIXA C/ 100 UNIDADES . CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUI NDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARAFACILITAR A IDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UMMELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILEMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES.	170	R\$ 7,12	1.210,40
10	ALCOOLEMGEL70%PARAHIGIENIZARASMAOSAOCOBACTERICIDAEANTISEPTICA.EMVALAGEMCOM5000MLGALAOCOMDATADEFABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO	1000	R\$ 46,32	46.320,00
11	ALCOOL ETILICO70%. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS. INDICADO PARA DESINFECCAO. FRASCO DE 1000ML.	4000	R\$ 9,50	38.000,00
12	ALGINATODECALCIO-CURATIVO.TAMANHO10X10-INDICADONOTRATAMENTODEFERIDASPROFUNDAS,IRREGULARES,CAVITARIAS,AGUDAS, CRONICAS, E CLINICAMENTE INFECTADAS	200	R\$ 4,69	938,00
13	ALGINATODECALCIOESODIO-CURATIVO.TAMANHO10X10CM:INDICACAOINDICADONOTRATAMENTODEFERIDASPROFUNDAS,IRREGULARES, CAVITARIAS, AGUDAS, CRONICAS E CLINICAMENTE INFECTADAS.	150	R\$ 4,86	729,00
14	ALGINATO DE HIDROGEL 85 GR. GEL COMPOSTO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CARBOXIMETILCELULOSE E AGUA, QUE PROMOVE OAMBIENTE UMIDO IDEAL PARA A CICATRIZACAO ATRAVES DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OUFACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECANICO. É UM CURATIVO PRIMARIO, ABSORVENTE, NÃO ESTERIL, TRANSPARENTE E VISCOSO.	350	R\$ 15,61	5.463,50
15	ALGODAO HIDROFILO PT C 500 GMS . O ALGODAO HIDROFILO E CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODAO. MACIO E ABSORVENTE, E IDEALPARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA PELE, ALÉE DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTI-SEPSIADAPELEALEMDEAMPLOUSONOAMBIENTEHOSPITALAR,QUEPROPORCIONAUMMELHORAPROVEITAMENTODOPRODUTO.ERECOMEND	220	R\$ 22,25	4.895,00

	ADOCOM GAZE PARA UTILIZACAO EM FERIMENTOS.			
16	ALMOTOLIA CLARA 100ML . RECIPIENTE DE PLASTICO PARA ARMAZENAR LIQUIDOS CLAROS.	100	R\$ 3,15	315,00
17	ALMOTOLIA CLARA 250ML. RECIPIENTE DE PLASTICO PARA ARMAZENAR LIQUIDOS CLAROS.	200	R\$ 3,33	666,00
18	ALMOTOLIA ESCURA 250ML. RECIPIENTE DE PLASTICO PARA ARMAZENAR LIQUIDOS ESCUROS.	200	R\$ 3,28	656,00
19	ALMOTOLIA ESCURA100ML. RECIPIENTE DE PLASTICO PARA ARMAZENAR LIQUIDOS ESCUROS.	100	R\$ 2,60	260,00
20	ANESTESICO COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR	70	R\$ 98,74	6.911,80
21	ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR . CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR	150	R\$ 154,75	23.212,50
22	APARELHO DE P.A.PEDIATRICO COMPLETO (ESTETO+ESFIGMO). O APARELHO DE PRESSAO PEDIATRICO COM BRACADEIRA VELCRO. ESFIGMOMANO METROANEROIDEE VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, REPRESENTANDO ALTA QUALIDADE EM APARELHOS DE PRESSAO NDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARAFACILITAR A IDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UMMELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILEMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES.	10	R\$ 240,17	2.401,70
23	APARELHODEPRESSAOCOMPLETOADULTO.OAPARELHODEPRESSAODULTOCOMBRACADEIRAVELCRO.ESFIGMOMANOMETROANEROIDEE VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, REPRESENTANDO ALTA QUALIDADE EM APARELHOS DE PRESSAO ANALOGICOS. E INDICADO PARA A MEDICAO DA PRESSAO ARTERIAL SANGUINEA E PERMITE O CONTROLE DA HIPERTENSAO TANTO EM AMBIENTES HOSPITALARES QUANTO EM AMBIENTES DOMESTICOS. CARACTERISTICAS DO PRODUTO: ESTOJO PARA VIAGEM; TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: RECOMENDADA NAFAIXA DE 0°C A 35°C ; UMIDADE RELATIVA DO AR DE ARMAZENAGEM: MAXIMA RECOMENDADA DE 85%;FAIXA DE MEDICAO: 0 - 300 MMHG; VALORDE UMA DIVISAO: 2 MMHG;GRADUACAO MINIMA E MAXIMA: 2 MMHG E 304 MMHG, RESPECTIVAMENTE TOLERANCIA: +/- 3 MMHG; TAMANHO DABRACADEIRA MODELO ADULTO: (DESTINADA A UMA CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 22-28 CM): 14,5 (L) X 52 CM (C) BRACADEIRA EM NYLON EFECHO DE VELCRO; TAMANHO DO MANGUITO: 12 (L) X 22 CM (C) VISOR ANALOGICO . ACOMPANHA ESTETOSCOPIO.	150	R\$ 190,69	28.603,50
24	ATADURACREPOM12CMX1,8M13FIOS100%ALGODÃO CRU- PACOTE12UND.ASATADURASDECREPOMSÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS\CM², POSSUINDO	600	R\$ 25,68	15.408,00

	BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DE SEQUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. OBSERVAÇÃO: É A QUANTIDADE DE FIOS POR CM ² QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE. APRESENTA UM FIO AZUL EM DIFERENCIAÇÃO DA ATADURA DE CREPOM CYSNE. INDICAÇÃO: AS ATADURAS DE CREPOM PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVO E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.			
25	ATADURA DE CREPOM; MEDIDAS: 15CMX1,80M (LXC) EM REPOUSO; 13 FIOS/CM ² . CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS; COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA; ISENTA DE DEFEITOS.	600	R\$ 5,04	3.024,00
26	ATADURA DE CREPOM; MEDIDAS: 15CMX1,80M (LXC) EM REPOUSO; 13 FIOS/CM ² . CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS; COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA; ISENTA DE DEFEITOS.	600	R\$ 9,48	5.688,00
27	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 18 FIOS 100% ALGODÃO CRU - PACOTE 12 UNIDADES. AS ATADURAS DE CREPOM SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DE SEQUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. OBSERVAÇÃO: É A QUANTIDADE DE FIOS POR CM ² QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE. APRESENTA UM FIO AZUL EM DIFERENCIAÇÃO DA ATADURA DE CREPOM CYSNE. INDICAÇÃO: AS ATADURAS DE CREPOM PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVO E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	600	R\$ 13,08	7.848,00
28	AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO. AVENTAL EM FALSO TECIDO, COM AMARRA E ELÁSTICO NOS PUNHOS, NA COR BRANCA, PACOTE C/10 UNIDADES	10280	R\$ 31,00	318.680,00
29	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA - 5 METROS. MEDIDAS -	125	R\$ 53,63	6.703,75

	5CMX5M(LXC),ELASTICIDADEDE30%A40%,NAOCONTEMLATEX.01ROLO DEBANDAGEM ELASTICA ADESIVA - 5 METROS			
30	BIOFRASCO NUTRI ENTERAL. FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML	500	R\$ 2,23	1.115,00
31	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO. BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL, CAPACIDADE 2000ML.	100	R\$ 3,60	360,00
32	BOLSA DE COLOSTOMIA. E UM DISPOSITIVO DE UMA PEÇA, COMPOSTO DE UMA BOLSA DRENAVEL, UM DISCO PROTETOR DE PELE E UM SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL. FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PESSOAS QUE PREFEREM DISPOSITIVOS DE UMA PEÇA E OFERECE AS SEGUINTES VANTAGENS: 1. ORIFÍCIO INICIAL QUE PODE SER AMPLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO, ATEUM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM, O QUE A TORNA IDEAL TAMBÉM PARA USO HOSPITALAR. 2. GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE. 3. COMPROVADA E PROLONGADA PROTEÇÃO DA BARREIRA. 4. TELA PERFURADA FIXADA A FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE. 5. SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS. 6. BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES.	1000	R\$ 146,40	146.400,00
33	BOLSA TÉRMICA GRANDE COM GEL. MANTÉM A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO QUE A ÁGUA, NÃO VAZAM, E PODEM SER USADAS TAMBÉM COMO COMPRESSAS FRIAS. SÃO REUTILIZÁVEIS, SELADAS E CONTEM GEL NÃO TÓXICO	20	R\$ 40,24	804,80
34	BOTA DE UNHA 7,5CM X 6 METROS - CURATIVO. CONSISTE EM UMA BANDA IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RICINO E ÁGUA DE IONIZADA CAIXA COM 1 ROLO	120	R\$ 35,67	4.280,40
35	CANULA GUEDEL .KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM)	6	R\$ 63,80	382,80
36	CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL. TAMANHO 10 X 10. CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODORES DESAGRADÁVEL. O CURATIVO PODE SER CORTADO PARA O TAMANHO	200	R\$ 53,51	10.702,00

	QUE MELHOR SE ADAPTE À LESÃO.			
37	CATEGUT 0 SIMPLES . 75CM, C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 40MM - CX C/ 24 UNID	20	R\$ 174,86	3.497,20
38	CATEGUT 2 SIMPLES . 75CM, C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 30MM - CX C/ 24 UNID.	20	R\$ 105,00	2.100,00
39	CATEGUT 3 SIMPLES . 75CM, C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 30MM - CX C/ 24 UNID.	20	R\$ 178,12	3.562,40
40	CATEGUT 4 SIMPLES.75CM, C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 30MM - CX C/ 24 UNID.	20	R\$ 128,03	2.560,60
41	CATETER INTRAVENOSO 14G. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO.DIÂMETRO (Ø): 2,1MMCOMPRIMENTO: 50MM. LARANJA	100	R\$ 0,59	59,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 16. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICODIÂMETRO (Ø): 1,7MMCOMPRIMENTO: 50MM. CINZA.	900	R\$ 0,99	891,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 18. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO.DIÂMETRO (Ø): 1,3MMCOMPRIMENTO: 45MM. VERDE.	900	R\$ 1,12	1.008,00
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 20. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO. DIÂMETRO (Ø): 1,1MMCOMPRIMENTO: 65MM. ROSA.	1000	R\$ 1,12	1.120,00
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 22. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO. DIÂMETRO (Ø): 0,9MMCOMPRIMENTO: 25MM. AZUL.	1000	R\$ 1,62	1.620,00
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 24. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO. DIÂMETRO (Ø): 0,7MMCOMPRIMENTO: 19MM. AMARELO.	1000	R\$ 0,86	860,00
47	CATETER NASAL TIPO OCULOS COM EXTENSOR 2M. CATETER INTRAVASCULAR PERFERICO. DIAMETRO 0,7 MM COMPRIMENTO	2340	R\$ 1,09	2.550,60
48	CINTO PARA FIXAÇÃO NA MACA. CINTO DE FIXAÇÃO PARA MACA. FITA CBR 50 MM E FECHO EM NYLONJOGO C/ 3 UND.	10	R\$ 42,91	429,10
49	COLARCERVICALGRANDE. •CONFECCIONADOEMPOLIETILENO,DEALTA DENSIDADE,COMESPESURAMÍNIMA1,5MM,PERMITINDOUMAMAIORR ESISTÊNCIA E APOIO;•É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO “E.V.A.” (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL;•FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOSLADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL;•POSSUI UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELAFORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS;•A PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DANUCA;•ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA;•NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DEMETAL, FERRO, ALUMÍNIO;•BOTÕES EM PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITE RÁDIO-TRANSPARÊNCIA;•TAMANHO: GRNADE;	3	R\$ 22,47	67,41
50	COLAR CERVICAL INFANTIL. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE		R\$ 30,15	90,45

	POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOSIMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA(PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADA NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIOAURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO, 80 MM. LAVÁVEL.	3		
51	COLAR CERVICAL MÉDIO. •CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM, PERMITINDO UMA MAIORRESISTÊNCIA E APOIO;•É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO “E.V.A.” (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL;•FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOSLADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL;•POSSUI UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELAFORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS;•A PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DANUCA;•ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA;•NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DEMETAL, FERRO, ALUMÍNIO;•BOTÕES EM PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITE RÁDIO-TRANSPARÊNCIA;•TAMANHO: MEDIO.	3	R\$ 27,48	82,44
52	COLAR CERVICAL PEQUENO. •CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM, PERMITINDO UMAMAIOR RESISTÊNCIA E APOIO;•É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO “E.V.A.” (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL;•FECHO EM VELCRO DE 05MM EMUM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL;•POSSUI UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DOCOLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS;•A PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO EVENTILAÇÃO DA NUCA;•ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA;•NÃO POSSUI BOTÕESOU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO;•BOTÕES EM PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITE RÁDIO-TRANSPARÊNCIA;•TAMANHO: PEQUENO.	3	R\$ 40,06	120,18
53	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE GRANDE. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE , CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA ,PRODUZIDO DE A ORDOCOMNBR13853.DESENVOLVIDOPARADESPREZARTODOMATERIA	400	R\$ 21,42	8.568,00

	LQUECORTAOU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROSEM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC. CX 20 LITROS			
54	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE MÉDIA. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE , CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA ,PRODUZIDO DEACORDO COM NBR 13853. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROSEM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC. CX 13 LITROS	200	R\$ 9,42	1.884,00
55	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE PEQUENA. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE , CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA ,PRODUZIDO DEACORDO COM NBR 13853. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROSEM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC. 3 LITROS	100	R\$ 10,63	1.063,00
56	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO . CONTEÚDO: BOLSA COLETORA COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA; TUBO EXTENSOR; ALÇA DESUSTENTAÇÃO; PINÇA CORTA FLUXO; APOIO PARA DEAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO DE DRENAGEM.	150	R\$ 12,73	1.909,50
57	COLETOR DE URINA INFANTIL. MATERIAL: PVC DA CLASSE MÉDICA, NÃO - TÓXICOS PVC, DA CLASSE MÉDICA, ESTERILIZADO POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO, DE USO ÚNICO, CAPACIDADE: 100ML, 150ML, 200ML PARA A CRIANÇA.	100	R\$ 31,40	3.140,00
58	COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA ESTERIL ATOXICO A ASPIROGEN. ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, INDICADO PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO ACOMETIDOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA; PRODUTO FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM POUQUE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	350	R\$ 6,65	2.327,50
59	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO. COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 1200ML- CONECTOR PARA SONDA URETRO-VESICAIS;- PINÇA CORTA FLUXO;- TUBO EXTENSOR;- CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE;- FRASCO COLETOR EM PVC	130	R\$ 5,18	673,40

	TRANSLÚCIDO,COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA;			
60	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO. 23X25CMCOM 50 UND. NÃO ESTÉRIL	50	R\$ 71,58	3.579,00
61	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO . 45CMX50CM/50 NÃO ESTÉRIL	50	R\$ 62,25	3.112,50
62	COMPRESSADEGAZE7,5X7,5CM11FC/500NÃOESTERIL.100%PUROALGODÃO:MACIOEEXTRA-ABSORVENTE;COM8CAMADASE5DOBRAS;11 FIOS POR CM²;NÃO ESTÉRIL;DIMENSÃO ABERTA: 15X15 CM;DIMENSÃO FECHADA: 7,5X7,5 CM;PACOTE COM 500 UNIDADES.	1500	R\$ 25,71	38.565,00
63	COMPRESSADEGAZE7,5X7,5CM13FC/500NÃOESTERIL.COMPRESSADEGAZEHIDROFILA,CONFECCIONADACOM13FIOSEMTAMANHONOMINAL DE 7,5X7,5 CM, COM 8 DOBRAS. COR BRANCA, EMBALADA EM PLASTICO COM 500 UNIDADES	1500	R\$ 24,65	36.975,00
64	COMPRESSADEGAZEESTÉRIL13FIOS7,5CMX7,5CM/10.COMPRESSADEGAZEESTÉRIL;7,5X7,5CM(DOBRADA);13FIOS;100%ALGODÃOHIDRÓFILO;5 DOBRAS E 8 CAMADAS; ESTÉRIL; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS	1500	R\$ 1,52	2.280,00
65	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO . ESTÉRIL 100% ALGODÃO - 45CMX50CM, 4CAMADAS C/ CADARÇO DUPLO, ALVA	200	R\$ 139,87	27.974,00
66	CREME DENTAL ADULTO. 180G	3000	R\$ 5,66	16.980,00
67	CURATIVO COM HIDROFIBRA . COM PRATA ESTÉRIL DIMENSÕES 10X10CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	150	R\$ 106,62	15.993,00
68	DESCARTADOR DE AGULHAS PORTATIL. FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO AMARELO.TRANSLÚCIDO – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DODESCARTE.POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE A VEDAÇÃO DA TAMPA, EVITANDO O ESCAPE DO RESÍDUO.POSSUIDESCONECTADOR DE AGULHA NO BOCAL DA TAMPA.DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	50	R\$ 40,90	2.045,00
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO . COM 3 ENZIMAS, FRASCO DE 1 LITRO	150	R\$ 48,96	7.344,00
70	DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO.5 ENZIMAS OU MAIS. EMBALAGEM 1LITRO.	130	R\$ 60,18	7.823,40
71	DISPOSITIVODEINFUSÃOINTRAVENOSA(ESCALPE)Nº19.DISPOSITIVODOQUALFLUIDOSPODEM SERINTRODUZIDOSOURETIRADOSDOSISTEMA CIRCULATORIO HUMANO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	40	R\$ 23,96	958,40

72	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (ESCALPE) Nº 21. DISPOSITIVO DO QUAL FLUÍDOS PODEM SER INTRODUZIDOS OU RETIRADOS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO. EMBALAGEM COM 100 UNID	100	R\$ 33,44	3.344,00
73	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (ESCALPE) Nº 23. DISPOSITIVO DO QUAL FLUÍDOS PODEM SER INTRODUZIDOS OU RETIRADOS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO. EMBALAGEM COM 100 UNID	100	R\$ 25,77	2.577,00
74	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (ESCALPE) Nº 25. DISPOSITIVO DO QUAL FLUÍDOS PODEM SER INTRODUZIDOS OU RETIRADOS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO. EMBALAGEM COM 100 UNID	40	R\$ 40,32	1.612,80
75	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (ESCALPE) Nº 27. DISPOSITIVO DO QUAL FLUÍDOS PODEM SER INTRODUZIDOS OU RETIRADOS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO. EMBALAGEM COM 100 UNID	15	R\$ 27,43	411,45
76	DISPOSITIVO DE TRÊS VIAS . TORNEIRA 3 VIAS FUNÇÃO: DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO. CORPO TRANSPARENTE COM TRÊS EXTREMIDADES DE CONEXÃO (DUAS FÊMEAS LUER LOCKE UM MACHO LUER SLIP LUER LOCK). MANÍPULO COLORIDO PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO.	1200	R\$ 0,73	876,00
77	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP C 4 UNIDADES . O ELETRODO DE MANEIRA GERAL É UTILIZADO COMO TERMINAL PARA CONECTAR UM CIRCUITO ELÉTRICO A UMA PARTE METÁLICA OU NÃO METÁLICA OU SOLUÇÃO AQUOSA O OBJETIVO DO ELETRODO É PROPORCIONAR UMA TRANSFERÊNCIA DE ELÉTRONS ENTRE O MEIO NO QUAL ESTÁ INSERIDO, ATRAVÉS DE CORRENTE ELÉTRICA OS ELETRODOS MONITORIZAM O RITMO CARDÍACO , LIBERAM ENERGIA PARA ESTIMULAÇÃO DO CORAÇÃO (PARA BATIMENTOS LENTOS), CARDIOVERSÃO E/OU DESFIBRILAÇÃO COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS	2	R\$ 278,99	557,98
78	ENEMA DE GLICERINA 12%. SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% FRASCO DE POLIETILENO 500ML ACOMPANHA SONDA RETAL	50	R\$ 18,43	921,50
79	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO MAGRO COTAS FLEXÍVEL ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	150	R\$ 2,82	423,00
80	EQUIPO MACRO NUTRIÇÃO. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO	450	R\$ 1,99	895,50

	GOTEJAMENTO.EXTENSÃO EM PVC (EVITACONEXÃOACIDENTALCOMACESSO VENOSO).CONTROLADOR DE FLUXO(GOTEJAMENTO)TIPO PINÇAROLETE.CONEXÃO LUEROU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.			
81	EQUIPO MACROGOTAS . EQUIPO PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE.PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA.RESPIRO DE AR COM FILTRO0,2 MICRONS.TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE 1,5MREGULADOR DE FLUXO DE PRECISÃO.CONECTOR LUER SLIP. NORMA DE REFERÊNCIA NBRISO8536-4.	5000	R\$ 1,78	8.900,00
82	EQUIPO MICROGOTAS. ESTERIL ATOXICO APIROGENIO - PACOTE COM 25 UNIDADES	4000	R\$ 52,32	209.280,00
83	ESPAÇADORES PARA INALAÇÃO. ESPAÇADOR É UM RESERVATÓRIO QUE ESTOCA O MEDICAMENTO QUE SERÁ NEBULIZADO	300	R\$ 43,11	12.933,00
84	ESPARADRAPO 10X4,5M . GRANDE 10X4,5CM.EMBALAGEM INDIVIDUAL, HIPORALERGENICO 10 X 4,5M.	600	R\$ 12,96	7.776,00
85	ESPARADRAPO 8/45. PEQUENO 5X4,5 CM.EMBALAGEM INDIVIDUAL, HIPORALERGENICO 5CM X 4.5M	600	R\$ 12,91	7.746,00
86	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON0. CX COM 24 ENVELOPESFIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL COMPOSTA POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVELACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR É INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS ESUTURASPRODUTO DE USO ÚNICODESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NÃO UTILIZADASNÃO RE-ESTERILIZAR	100	R\$ 50,28	5.028,00
87	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2.0. CX COM 24 ENVELOPES.FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERIL. COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVELACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR. E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS ESUTURAS.PRODUTO DE USO UNICO.DESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NAO UTILIZADAS.NÃO RE-ESTERILIZAR.	100	R\$ 45,20	4.520,00
88	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0. CX COM 24 ENVELOPES.FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERIL. COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVELACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR. E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS ESUTURAS.PRODUTO DE USO UNICO.DESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NAO UTILIZADAS.NAO RE-ESTERILIZAR.	100	R\$ 53,09	5.309,00
89	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0. CX COM 24 ENVELOPES.FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERIL. COMPOSTA POR AGULHA DE ACO	200	R\$ 58,31	11.662,00

	INOXIDAVELACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR. E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS ESUTURAS.PRODUTO DE USO UNICO.DESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NAO UTILIZADAS.NAO RE-ESTERILIZAR.			
90	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0. CX COM 24 ENVELOPES.FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERIL. COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVELACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR. E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS ESUTURAS.PRODUTO DE USO UNICO.DESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NAO UTILIZADAS.NAO RE-ESTERILIZAR.	200	R\$ 53,21	10.642,00
91	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 1.0. CX COM 24 ENVELOPES .AGULHA EM ACO-INOX SILICONIZADA,FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL,FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANCADA.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEMPRIMARIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	200	R\$ 91,91	18.382,00
92	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 2.0. CX COM 24 ENVELOPES.AGULHA EM ACO-INOX SILICONIZADA,FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANCADA.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEMPRIMARIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	200	R\$ 67,16	13.432,00
93	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0. CX COM 24 ENVELOPES.AGULHA EM ACO-INOX SILICONIZADA,FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL,FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANCADA.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEMPRIMARIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	200	R\$ 66,67	13.334,00
94	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4.0. CX COM 24 ENVELOPES.AGULHA EM ACO-INOX SILICONIZADA,FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL,FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANCADA.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEMPRIMARIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	20	R\$ 74,40	1.488,00

95	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 5.0. CX COM 24 ENVELOPES.FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERIL. COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVELACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR. E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS ESUTURAS.PRODUTO DE USO UNICO.DESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NAO UTILIZADAS NAO RE-ESTERILIZAR.	20	R\$ 106,59	2.131,80
96	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA.AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM, FIO SINTETIZADO COM MATERIALNATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA, ESTERILIZADO EM RAO GAMA, AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTEQUANTOÀPONTA,LUBRIFICAÇÃOEFIXAÇÃOPARAGA RANTIRPUNÇÃOFÁCILESEGURA,ATÓXICO,NÃOPIROGÊNICO,DEUSÓÚ NICOEESTÉRIL,EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADOINTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA	20	R\$ 71,25	1.425,00
97	FITA ADESIVA HOSPITALAR . A FITA ADESIVA HOSPITALAR E CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LATICES DEESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMAFINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRILICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. DISSO, ACEITA BEM, SEMBORRAR, A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA, O QUE LHE CONFERE INÚMERAS UTILIDADES DE USO, COMO A FIXAÇÃO DE ATADURAS,IDENTIFICACAO DE SERINGAS, ROTULOS DE SORO E NO FECHAMENTO DE PACOTES.E INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS ROTULOS DESOROS, IDENTIFICACAO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL ETC. TEM INUMERAS UTILIDADES DE USO DENTRODOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTORIOS E POSTOS DE SAUDE.	1000	R\$ 5,05	5.050,00
98	FITA DE AUTOCLAVE . A FITA ADESIVA AUTOCLAVE E CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE. RECEBE, EMUMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADAIMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERAO	450	R\$ 7,22	3.249,00

	ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONACOMO INDICADORA DE ESTERILIZACAO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS AESTERILIZACO, MUDAM SUA COLORACAO DE BRANCO PARA PRETO.			
99	FITA HIPOALERGENICA. FITA HIPOARLERGENICA POROSA 2,5CMX10MEMBALADA INDIVIDUALMENTE.	350	R\$ 13,80	4.830,00
100	FITAMICROPOROSA10X45CM.GRANDE10X4,5CM,DEFINISSIMAE SPESSE URAEEXCELENTEFIXAÇÃO,NÃO MACHUCA APELEA OSERREMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE	1000	R\$ 16,19	16.190,00
101	FIXADOR PARA CANULA . FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO CERCA DE 35 CM COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCI NADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REGULÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	R\$ 17,25	8.625,00
102	FIXADOR PARA PREVENTIVO. FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE,INDICADO PARA FIXACAO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM L,MINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA,PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZONIO (NAO CONTEM CFC), CONTEUDO 100ML	100	R\$ 13,61	1.361,00
103	FORMALDEIDO 10% 1L. UTILIZADO PARA ESTERILAZACAO E HIGIENE DOS MATERIAL NA CME, EMBALAGEM 1000ML.	50	R\$ 17,40	870,00
104	FRALDA INFANTIL TAMANHO M PCT COM 8 UND. PARA USO INFANTIL MAXIMA PROTECAO E ABSORCAO COM GEL PACOTE COM 8 UND	100	R\$ 15,15	1.515,00
105	FRALDA INFANTIL TAMANHO P PCT COM 8 UND. PARA USO INFANTIL MAXIMA PROTECAO E ABSORCAO COM GEL PACOTE COM 8 UND	100	R\$ 14,88	1.488,00
106	FRALDA GERIATRICAEG.PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	500	R\$ 16,90	8.450,00
107	FRALDA GERIATRICA G- PCT C/8 UNID. . PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTECAO E ABSORCAO COM GEL. PACOTE COM 8 UND	800	R\$ 17,16	13.728,00
108	FRALDA GERIATRICA M- PCT C/8 UNID. . PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTECAO E ABSORCAO COM GEL. PACOTE COM 8 UND	800	R\$ 15,77	12.616,00
109	FRALDA GERIATRICA P- PCT C/8 UNID. . PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTECAO E ABSORCAO COM GEL. PACOTE COM 8 UND	300	R\$ 13,07	3.921,00
110	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORTEX. PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	600	R\$ 25,06	15.036,00
111	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORT G. PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	350	R\$ 21,07	7.374,50
112	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORT GG. PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	350	R\$ 21,07	7.374,50

113	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORT M. PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	300	R\$ 17,58	5.274,00
114	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORT P. PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	250	R\$ 24,57	6.142,50
115	FRALDA GERIÁTRICA XXG- UND. UND/-TIRA PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL	1100	R\$ 26,00	28.600,00
116	FRALDA INFANTIL TAMANHO G- PCT C/8 UNID. . PARA USO INFANTIL MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 8 UND	100	R\$ 26,03	2.603,00
117	FRASCO COLETOR UNIVERSAL (FEZES/URINA). COLETOR UNIVERSAL FEZES E URINA C/ 1 UNIDADE 100 ML	1300	R\$ 1,12	1.456,00
118	FRASCO UMIDIFICAR DE O2. DESCRICAO: FRASCO PLASTICO DE 250ML, COM NIVEIS MAXIMO E MINIMO	100	R\$ 21,55	2.155,00
119	GARROTE . LATEX PARA OXIGENIO TERAPIA . EMABALAGEM COM 15M	50	R\$ 69,77	3.488,50
120	GARROTE ADULTO COM TRAVA. GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTESEFICIENTE EMPROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR EINFERIOR	50	R\$ 25,09	1.254,50
121	GEL PARA ULTRASSOM / ELETRO. P/ EXAMES E DIAGNOSTICO INODORO,INCOLOR- FRASCO C/ 100G	200	R\$ 24,39	4.878,00
122	GLICOSE50%. SOLUCOES HIPERTONICAS COM CONCENTRACOES A 50%. AMPOLA 10 ML	20	R\$ 0,63	12,60
123	GLICOSE 25% . SOLUCOES HIPERTONICAS COM CONCENTRACOES A 25% .AMPOLA 10 ML	20	R\$ 0,53	10,60
124	HIPOCLORITO DE SODIO 1,0%. SOLUCAO DESIFETANTE	550	R\$ 21,95	12.072,50
125	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA . CONFECCIONADO EM NYLON E ACOCHOADO.	10	R\$ 184,97	1.849,70
126	JOGO DE TALAS P/ IMOBILIZACAO C/ 4 UND. JOGO DE TALAS ARAMADADA EM EVA PARA IMOBILIZACAO C/ 4 UNIDDETALEHES DE CONFECCAOCONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL,GALVANIZADA, COBERTA COM EVA (4MM) - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHOPODESERUSADACOMFITACREPE,BANDAGEMOUGAZEPARA AIMOBILIZACAOCOMPLETAINDICACAOUNIVERSALÉUSADAPARAIMOBILIZACAO PROVISORIA NORESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS NAO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUAAPLICACAO EREVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO CORESP (LILAS) / P (AZUL ROYAL) / M (LARANJA) / G (VERDE)	10	R\$ 77,65	776,50

127	KIT ACCU-CHEK ACTIVE (GLICOSIMETRO). KIT COMPOSTO POR:1 MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE, 1 LANCETADOR ACCU-CHEK SOFTCLIX,10LANCETAS ACCU-CHEK SOFTCLIX,1 CAIXA COM 10 TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE, COM CHIP DE CODIGO, 1 BATERIA 3V-CR2032 JA INSERIDA NOMONITOR, 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE,1 MANUAL DE INSTRUCOES,1 GUIA RAPIDO DE UTILIZAÇÃO, 1 CARTAO DE GARANTIA.	100	R\$ 104,70	10.470,00
128	KIT DE NEBULIZACAO ADULTO. O TRATAMENTO COM NEBULIZACAO E INDICADO PARA PESSOAS COM ALERGIAS RESPIRATORIAS, RINITE,SINUSITE E PNEUMONIA. ELE AJUDA A UMIDIFICAR AS VIAS RESPIRATORIAS E A ELIMINAR TODA A SECREÇÃO. ESTE PRÁTICO KIT PARANEBULIZACAO VEM COM EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO, RECIPIENTE DOSADOR E MASCARA PARA ADULTOS.O CONJUNTO E FACIL DE LAVAR, TEM PROTECAO ANTIBACTERIANA E MANUSEIO SIMPLES, COM ITENS EXTREMAMENTE RESISTENTES EDURAVEIS.	150	R\$ 32,97	4.945,50
129	KIT DE NEBULIZACAO INFANTIL. O TRATAMENTO COM NEBULIZACAO E INDICADO PARA PESSOAS COM ALERGIAS RESPIRATORIAS, RINITE,SINUSITE E PNEUMONIA. ELE AJUDA A UMIDIFICAR AS VIAS RESPIRATORIAS E A ELIMINAR TODA A SECRECAO. ESTE PRATICO KIT PARANEBULIZACAOVEMCOMEXTENSAOCOMCONECTORPARAARCOM PRIMIDOOUOXIGENIO,FACILDELAVAR,TEMPROTEÇÃOANTIBACTERIAN AEMANUSEIO SIMPLES, COM ITENS EXTREMAMENTE RESISTENTES E DURAVEIS.	150	R\$ 20,90	3.135,00
130	KIT ELETRODO PRECORDIAL COM PERA SILICONE PARA ECG. ELETRODOS CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL ADULTO COMPLETO COM PERA DESILICONE KIT COM 6 UNIDADES (SUCÇÃO + PERA ECG) ELETRODO PRÉ-CORDIAL COM PERA DE SUCÇÃO CONFECCIONADA EM SILICONE, MUITOMAS RESISTENTE E DURÁVEL SÃO COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEOPINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA	30	R\$ 236,45	7.093,50
131	KIT GINECOLOGIO PAPANICOLAU TAM. G. KOLPLAST	700	R\$ 5,70	3.990,00
132	KIT GINECOLOGIO PAPANICOLAU TAM. M. KIT GINECOLOGICO PARA EXAME DE PAPANICOLAU. COTEM: ESPECULO TAM M, LAMINA, LUVA ,	1400	R\$ 4,96	6.944,00

	ESCOVA E ESPATULA DE AYRES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			
133	KIT GINECOLOGIO PAPANICOLAU TAM. P. KIT GINECOLOGICO PARA EXAME DE PAPANICOLAU. COTEM: ESPECULO TAM P, LAMINA, LUVA, ESCOVAE ESPATULA DE AYRES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	1500	R\$ 4,49	6.735,00
134	LAMINABISTURIR Nº15CX C/ 100. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES.	50	R\$ 54,73	2.736,50
135	LAMINA BISTURI Nº 11 . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES	50	R\$ 40,32	2.016,00
136	LAMINA BISTURI Nº 20 . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES.	25	R\$ 56,62	1.415,50
137	LAMINA BISTURI Nº 22. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES.	50	R\$ 41,89	2.094,50
138	LAMINA BISTURI Nº 3 . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES.	50	R\$ 44,56	2.228,00
139	LAMINA PARA EXAMES MICROSCOPICOS, .CAIXAS COM 100 UNIDADES.	25	R\$ 24,23	605,75
140	LANCETA ESPECIFICA PARA TESTE DO PEZINHO. LANCETA ESTERIL DESCARTAVEL	500	R\$ 33,47	16.735,00
141	LANCETA TESTE GLICOSE . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	500	R\$ 12,20	6.100,00
142	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL -.FIBRA NATURAL - 70CM X 50M. EMBALAGEM COM ???M	500	R\$ 19,28	9.640,00
143	LENCOLDESCARTAVEL(2,00X0,90M).TECIDONAOTECIDO100%,NAOESTERIL,TAMANHOUNICO2MX90CM,COR:BRANCA,DESCARTAVEL,PACOTE COM 10 UNIDADES.	500	R\$ 17,06	8.530,00
144	LOCAO OLEOSA A BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E.TRIGLICERIDEOS DE ACIDOS CAPRICO E CAPRILICO, OLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. FRASCO 200ML	250	R\$ 21,53	5.382,50
145	LUVAPROCEDIMENTOGCXC/100.LUVAPARAPROCEDIMENTONAOCIRURGICO,FABRICADAEMLATEXDEBORRACHANATURAL.TIPONAOESTERIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES.	900	R\$ 17,35	15.615,00
146	LUVAPROCEDIMENTOMCXC/100.LUVAPARAPROCEDIMENTONAOCIRURGICO,FABRICADAEMLATEXDEBORRACHANATURAL.TIPONAOESTERIL , AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES.	1700	R\$ 25,74	43.758,00
147	LUVAPROCEDIMENTOPCXC/100.LUVAPARAPROCEDIMENTONAOOCIRÚR	1400	R\$ 30,10	42.140,00

	GICO,FABRICADAEMLÁTEXDEBORRACHANATURALTIPONÃOESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA PRODUTO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES			
148	LUVA BUTILICA CANO LONGOP. LUVA BUTILICA CANO LONGO P	300	R\$ 25,64	7.692,00
149	LUVA BUTILICA CANO LONGO G. LUVA VULCANIZADA EM BUTIL: LUVA AVANÇADA DE PROTECAO QUIMICA, ADERENCIA AVANÇADA, FLEXIBILIDADE, RESISTENTES A PRODUTOS QUIMICOS QUE ABRANGEM POLIMEROS DE PROTECAO DE BARREIRA.COMPRIMENTO DE 60CM,PROTECAO DE TODO ANTEBRACO. TAMANHO G . PACOTE CONTENDO PAR.	350	R\$ 25,95	9.082,50
150	LUVA BUTILICA CANO LONGO M. LUVA VULCANIZADA EM BUTIL: LUVA AVANÇADA DE PROTECAO QUIMICA, ADERENCIA AVANÇADA,FLEXIBILIDADE, RESISTENTES A PRODUTOS QUIMICOS QUE ABRANGEM POLIMEROS DE PROTECAO DE BARREIRA.COMPRIMENTO DE 60CM,PROTECAO DE TODO ANTEBRACO. TAMANHO M. PACOTE CONTENDO 1 PAR.	350	R\$ 33,23	11.630,50
151	LUVA ESTÉRIL 6,5 CX C/ 50 PARES. CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURALALTA SENSIBILIDADE TATIL, IMPERMEAVEL, FORMATOANATOMICO, SUPERFICIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL ATOXICO, HIPOALERGENICAS.ESTERILIZADAS PORIRRADIAÇAO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURAASSEPTICA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	120	R\$ 62,46	7.495,20
152	LUVA ESTERIL 7 CX C/ 50 PARES. CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURALALTA SENSIBILIDADE TATIL, IMPERMEAVEL, FORMATOANATOMICO, SUPERFICIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL ATOXICO, HIPOALERGENICAS.ESTERILIZADAS PORIRRADIAÇAO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURAASSEPTICA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	120	R\$ 56,12	6.734,40
153	LUVA ESTERIL 7,5 CX C/ 50 PARES. CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURALALTA SENSIBILIDADE TATIL, IMPERMEAVEL, FORMATOANATOMICO, SUPERFICIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA	120	R\$ 69,83	8.379,60

	COM PO BIOABSORVIVEL ATOXICO, HIPOALERGENICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASÉPTICA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			
154	LUVA ESTERIL 8 CX C/ 50 PARES. CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL ATOXICO, HIPOALERGENICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASÉPTICA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	120	R\$ 70,29	8.434,80
155	LUVA ESTERIL 8,5 CX C/ 50 PARES. CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL ATOXICO, HIPOALERGENICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASÉPTICA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	120	R\$ 83,33	9.999,60
156	LUVA ESTERIL Nº 9. ESTERILIZADOS PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA. ESTERILIZAÇÃO ASSEGURADA POR 3 ANOS OU ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE. LISAS E ANATÔMICAS, CONTEMLATEX NATURAL. BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES.	25	R\$ 30,73	768,25
157	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTE SEM VENTILACÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-	100	R\$ 27,60	2.760,00

	INTENSIVA, LEITOS E AMBULATORIOS. MASCARA COM RESERVATORIO MODELO INFANTIL NAO ESTERIL			
158	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO- CAIXA COM 50 UNIDADES. MASCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E ELÁSTICO PARA PRENDER NAS ORELHAS. CAIXA COM 50 UNIDADES	4400	R\$ 18,40	80.960,00
159	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO. MÁSCARA A LONGADA EM PVC, CONECTOR POLIPROPILENO, VÁLVULA POLIPROPILENO, BALÃO RESERVATÓRIO PVC (ADULTO 1000ML), FIXADOR FAIXA ELÁSTICA LIVRE DE LÁTEX	100	R\$ 14,83	1.483,00
160	MASCARA LARINGEADESCARTAVEL Nº4 E Nº 5. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, PRONTO PARA USO PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO MARCAÇÕES, ROTULAGEM E MANUAL EM PORTUGUÊS ISENTA DE LÁTEX TUBO RESISTENTE AACOTOVELAMENTOS MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA, DISPENSANDO O USO DE TRABÉCULAS FACILITA ACESSO À FIBROSCOPIA E INTUBAÇÃO TRAQUEAL	50	R\$ 49,66	2.483,00
161	MASCARANº95- CAIXA COM 20 UNIDADES. MASCARA DE USO ÚNICO, NÃO ESTERILIZÁVEL. UTILIZADA POR PACIENTE PORTADOR DE DOENÇAS INFECCIOSAS.	700	R\$ 52,60	36.820,00
162	PAPEL GREPADO 30/30C/500UND. 30X30CM, EMBALAGENS DE USO ÚNICO, CONFECCIONADOS EM NÃO-TECIDO, PARA ACONDICIONAR/EMBALAR ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM ESTERILIZADOS.	120	R\$ 97,00	11.640,00
163	PAPEL GREPADO 60/60C/500UND. 60X60CM, EMBALAGENS DE USO ÚNICO, CONFECCIONADOS EM NÃO-TECIDO, PARA ACONDICIONAR/EMBALAR ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM ESTERILIZADOS.	120	R\$ 371,33	44.559,60
164	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA. ECG BIONET - 216MM X 30M	10	R\$ 172,66	1.726,60
165	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO DEA - CMOS DRAKE (CONECTOR AZUL COM BRANCO) . JOGO DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS JOGO DE ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO FÁCEIS DE USAR, OTIMIZADOS PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À PELE EM SITUAÇÕES DE RESSUSCITAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PLACAS CMOS	36	R\$ 1.538,33	55.379,88

	<p>DRAKE MULTIFUNÇÃO CONSTITUÍDAS POR UM PAR DE ELETRODOS PRÉ-GELIFICADOS, AUTOADESIVOS, AMBOS EQUIPADOS COM CABO COM UM ÚNICO CONECTOR BIPOLAR PARA A LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA</p> <p>AODESFIBRILADOR/ESTIMULADOR.ODESIGNDASPLACASFOIDESENVOLVIDODEFORMAAREDUZIRORISCOQUEIMADURASNAPELEATRAVÉS DE FORMATO ARREDONDADO DOS ELETRODOS, QUE DIMINUI A CHANCE DE DESUNIFORMIDADE NA DENSIDADE DE CORRENTE, SOBRETUDODURANTE A DESCARGA DE DESFIBRILAÇÃO.OS MATERIAIS DE PROTEÇÃO COM ISOLAMENTO ELEVADO E O CONECTOR PROTEGIDO TAMBÉMREDUZEM O RISCO DE MICRO CHOQUES ELÉTRICOS. AS PLACAS MULTIFUNÇÃO CMOS DRAKE SÃO EMBALADAS EM SACOS HERMÉTICOS DEMATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE.OS ELETRODOS SÃO DESCARTÁVEIS E SÓ PODEM SER UTILIZADOSNOS SEGUINTE APARELHOS DA CMOS DRAKE - O DEA LIFE FUTURA 400 E O CARDIOVERSOR BIFÁSICO LIFE 400 PLUS FUTURA.</p>			
166	<p>PLACAS DE ALGINATO DE HIDROCOLOIDE 20 X 20 CM. HIDROCOLOIDE E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO-ADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. QUANDO EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA HÁ A FORMAÇÃO DE UM GEL, QUE PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE UMIDO OTIMIZANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA E PERMITINDO A TROCA CURATIVO SEM CAUSAR DANOS AO TECIDO RECÉM-FORMADO. HIDROCOLOIDE PERMITE A ABSORÇÃO DO EXSUDATO, OCORRENDO ALTERAÇÃO DA COR DO CURATIVO PARA UMA COLORAÇÃO ESBRANQUICADA, INDICANDO A NECESSIDADE DE TROCA.</p>	200	R\$ 130,09	26.018,00
167	<p>PROTETOR OCULAR ADULTO. PROTETOR OCULAR ADULTO É PRODUZIDO COM A FITA MICROPOROSA, É SUAVE, HIPOALERGÊNICO E PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE. POSSUI ÓTIMA ADESÃO E FÁCIL REMOÇÃO. POSSUI UMA ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS IDEAIS PARA O TRATAMENTO DE ADULTOS</p>	1000	R\$ 22,03	22.030,00
168	<p>PVPI DEGERMANTE. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO</p>	120	R\$ 79,25	9.510,00

	ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE . ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NAO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS. E INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MAOS E ANTEBRAÇOS.			
169	PVPI TOPICO . PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUCAO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. E ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NAO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS. E INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL.	120	R\$ 90,58	10.869,60
170	RESINA FOTODENTINACOROB. RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE MICRO GLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÃO SEM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA DE 4G PADRÃO KULZER OU QUALIDADE SUPERIOR SUPERIOR	50	R\$ 109,42	5.471,00
171	SERINGA 10ML C/ AGULHAS . CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARENCIA. SILICONIZACAO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRA CAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENCA O QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRACAO.	5500	R\$ 1,02	5.610,00
172	SERINGA 20ML C/ AGULHAS. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, ESTERIL, USO UNICO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL. SILICONIZACAO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRACAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO . TAMANHO: 20ML. COM AGULHA. CAIXA COM 100 UND.	100	R\$ 75,00	7.500,00
173	SERINGA 20ML S/ AGULHA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, ESTERIL, USO UNICO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. SILICONIZACAO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRACAO E APLICACAO DE	100	R\$ 72,50	7.250,00

	MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANELDE RETENCAO. TAMANHO: 20ML. SEM AGULHA. CAIXA COM 100 UND.			
174	SERINGA 3ML S/ AGULHA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA SILICONIZAÇÃO INTERNA QUEGARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃOQUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO CAIXA COM 100 UND	100	R\$ 50,00	5.000,00
175	SERINGA 5ML S/ AGULHA . CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA SILICONIZAÇÃO INTERNA QUEGARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃOQUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO CAIXA COM 100 UND	100	R\$ 19,65	1.965,00
176	SERINGA 60ML . SERINGA S/ DISPOSITIVO DE TRAVA . COM AGULHA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	25	R\$ 44,50	1.112,50
177	SERINGA DE 60 ML SLIP SEM AGULHA . SERINGA DE 60 ML SLIP SEM AGULHA	100	R\$ 186,00	18.600,00
178	SERINGA P/ INSULINA 1ML CAIXA COM 100 UNIDADES. C/ AGULHA 13X4,5 S/ DISPOSITIVO DE TRAVA - CAIXA COM 100 UNIDADES	75	R\$ 10,00	750,00
179	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12. INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES ENTUBADOS OU AINDA TRAQUESOSTOMIZADOS	1000	R\$ 10,60	10.600,00
180	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14.	500	R\$ 5,92	2.960,00
181	SONDA FOLEY Nº10 -.2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 5,44	544,00
182	SONDA FOLEY Nº12 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 5,77	577,00
183	SONDA FOLEY Nº14 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 7,30	730,00
184	SONDA FOLEY Nº16 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 5,66	566,00
185	SONDA FOLEY Nº18 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	200	R\$ 4,43	886,00
186	SONDA FOLEY Nº20 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	200	R\$ 4,71	942,00
187	SONDA FOLEY Nº22 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 4,64	464,00

188	SONDA FOLEY Nº24 - . 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 4,46	446,00
189	SONDA FOLEY Nº8 - . 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 6,06	606,00
190	SONDA URETRAL Nº 12 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATOXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	200	R\$ 0,88	176,00
191	SONDA URETRAL Nº 14 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO . EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATOXICO FLEXÍVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	200	R\$ 1,52	304,00
192	SONDA URETRAL Nº 16 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO . EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,21	121,00
193	SONDA URETRAL Nº 18 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,80	180,00
194	SONDA URETRAL Nº 20 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,00	100,00
195	SONDA URETRAL Nº 22 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,94	194,00
196	SONDA URETRAL Nº 24 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL	100	R\$ 1,24	124,00

	DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.			
197	SONDA URETRAL Nº 4 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,01	101,00
198	SONDA URETRAL Nº 6 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	200	R\$ 0,84	168,00
199	SONDA URETRAL Nº 8 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	200	R\$ 1,36	272,00
200	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USOUNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,88	188,00
201	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14 . DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 3,97	397,00
202	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USOUNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 0,92	92,00
203	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 100 ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML.	6000	R\$ 7,63	45.780,00
204	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 250ML.	6000	R\$ 14,38	86.280,00
205	SORO FISIOLÓGICO 0,9% EMBALAGEM COM 500 ML EM BOLSA. CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 500ML	6000	R\$ 13,54	81.240,00

206	SORO GLICOSADO 5% 250ML. SORO GLICOSADO E UMA SOLUCAO ISOTONICA EM RELACAO AO SANGUE,QUE CONTEM 5%,EM MASSA,DEGLICOSE (C6 H12 O6) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100 ML DE SORO GLICOSADO CONTEM 5 GRAMAS DE GLICOSE. FRASCO DE 250ML.	4000	R\$ 8,71	34.840,00
207	SORO GLICOSADO 5% 500ML. SORO GLICOSADO E UMA SOLUCAO ISOTONICA EM RELACAO AO SANGUE,QUE CONTEM5%,EM MASSA,DEGLICOSE (C6 H12 O6) EM AGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100 ML DE SORO GLICOSADO CONTEM 5 GRAMAS DE GLICOSE. FRASCO DE 500ML.	1500	R\$ 8,58	12.870,00
208	SULFADIAZINA DE PRATA. CREME DERMATOLOGICO 10MG/G	200	R\$ 30,95	6.190,00
209	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL. O TERMOMETRO CLÍNICO DIGITALBRANCO , E UM PRODUTO DE GRANDE PRECISAO E QUALIDADE COMP ROVADA. PRODUTO APROVA DAGUA,POSSUI VISOR DE FACIL LEITURA,MEMORIZAA ULTIMA MEDICAO,INDICADOR SONORO.FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 32° C E 42°C.	100	R\$ 19,73	1.973,00
210	TERMOMETRO DE AMBIENTE MZXIMO/MINIMO. TERMEMOTRO MARCADO DE TEMPERATURA MAXIMA EMININA DA SALA DE VACINA. COM VISORDIGITAL	100	R\$ 108,14	10.814,00
211	TERMOMETRO TIMPANICO ADULTO . INSTRUMENTO DE USO FACIL, PRECISO E RAPIDO;-INFORMA A TEMPERATURA EM APENAS 2 SEGUNDOS;	20	R\$ 149,48	2.989,60
212	TERMOMETRO TIMPANICO INFANTIL. INSTRUMENTO DE USO FACIL, PRECISO E RAPIDO;-INFORMA A TEMPERATURA EM APENAS 2 SEGUNDOS;	20	R\$ 189,00	3.780,00
213	TESTEDEVITALIDADEPARAENDODONTIA.EMACOINOXAISI420,COMREG ISTRONAANVISA,ESTARDEACORDOANORMANBR7153-1TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTEAUTOCLAVÁVEL	30	R\$ 38,71	1.161,30
214	TIRA DE TESTE PARA ANÁLISE DE URINA/DEGLICOSÚRIA/DEPROTEINÚRIA/DEURINA.APLICAÇÕES PARA ANÁLISE DE URINA MARCADOR TESTADO DE GLICOSÚRIA, DE PROTEINÚRIA TIPO DE AMOSTRAS DE URINA MÉTODO DE ANÁLISECOLORIMÉTRICATESTES REAGENTE DE URINAGLICOSE/PROTEÍNAFORMATOFAIXAMÉTODOINDICADORDECOR VALORESESPERADOS/SENSIBILIDADEGLICOSECONCENTRAÇÃOESTÃO PEQUENASCOMO0,1G/DLPODEMSERSIGNIFICATIVAMENTEANORMAIS	50	R\$ 35,00	1.750,00

	SEENCONTRADASCONSISTENTEMENTE(SENSIBILIDADEDE100MG/DL) PROTEÍNA1- 14MG/DLPODESEREXCRETADOPELORIMNORMAL(15MG/DLDESENSIBILIDADE)LIMITAÇÕESDOPROCEDIMENTOGLICOSEQUANTIDADESMODERADASDECORPOSCETÓNICOS(40MG/DLOUMAIS)PODEMDIMINUIRACORDESENVOLVIMENTONAURINACONTENDOPEQUENASQUANTIDADESDEGLUCOSE(75-125MG/DL)NOENTANTO,TALCONCENTRAÇÃODECETONASIMULTANEAMENTECOMTALCONCENTRAÇÃO DE GLICOSE É METABOLICAMENTE IMPROVÁVEL NA TRIAGEM A REACTIVIDADE DO TESTE DE GLICOSE DIMINUI À MEDIDA QUEAGRAVIDADEESPECÍFICAE/OUÁCIDOASCÓRBICODAUURINAAUMENTAAREATIVIDADEETAMBÉMPODEVARIARDEACORDOCOMTEMPERATURAPROTEÍNARESULTADOSFALSO-POSITIVOSPODEMSEROBTIDOSCOMURINAALTAMENTEALCALINAONTAMINAÇÃOAAMOSTRADEURINACOM COMPOSTOS AMONIACAIS QUARTERNOS PODE TAMBÉM PRODUZIR FALSOS RESULTADOS RESULTADOS POSITIVOS			
215	TIRA-TESTE DE GLICEMIA C/ 1 CHIP DE CODIGO. COMPATIVEL COM APARELHO ACCU-CHEK COM 50 TIRAS	2000	R\$ 97,15	194.300,00
216	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM 100 UND.	1000	R\$ 18,88	18.880,00
217	TUBO DE ENSAIOS A VACUO-.DIMENSOES DOS TUBOS: 13X75MM;13X100MM.16X100MM. TAMPA VERMELHA COM VEDACAO PERFEITA PARA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CENTRIFUGACAO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10	R\$ 59,41	594,10
218	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR N°204 (METRO).	50	R\$ 234,53	11.726,50
219	RESPIRON.	200	R\$ 50,97	10.194,00
220	KIT EPAP . PRESILHA DE 4 PONTAS AJUSTÁVEL EM SILICONE FLEXÍVEL . MÁSCARA ORONASAL DE COXIM AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA VÁLVULA EGARRA 4 PONTAS (NR5) ADULTO . CONECTOR T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL . VÁLVULA DE PEEP (TIPO SPRING LOAD) COM AJUSTESMARCADOS DE 2,5 A 20,0 CMH2O	15	R\$ 298,60	4.479,00
221	CICLOERGOMETRICO. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 33,5CM DE ALTURA, 19CM DE LARGURA 39CM DE COMPRIMENTO PESO 2,5 KG	4	R\$ 249,72	998,88

222	MASCARA FACIAL DE BORDA INFLAVEL INFANTIL .	50	R\$ 46,69	2.334,50
223	KIT CANETA DE ALTA ROTACAO E BAIXA ROTACAO . COMPOSTA POR ALTA ROTACAO MICRO MOTOR CONTRA ANGULO PECA RETA	14	R\$ 4.013,33	56.186,62
224	UMIDIFICADOR SIMPLES COM DE O2 E LATEX .	50	R\$ 35,39	1.769,50
225	VASELINA LIQUIDA. VASELINA LIQUIDA100% EMBALAGEM DE 1 LITRO	25	R\$ 71,30	1.782,50
226	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE) ADULTO OBESO NYLON VELCRO PREMIU. PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃOARTERIAL;MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONES;BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51CM);BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO;RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICOHOSPITALAR;CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG;01 BRAÇADEIRA;01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO;01 PÊRA;01 ESTOJO PARAVIAGEM.VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;	100	R\$ 153,37	15.337,00
227	FITA MÉTRICA TIPO TRENA 1,5M. • FITA ANTROPOMÉTRICA FABRICADA EM FIBRA. • COMPRIMENTO: 1,5M - TOTAL DE 1,8 COM ELÁSTICO EPONTEIRA • PONTEIRA PARA PEGAR, INDEPENDENTE EM ABS. • ELÁSTICO REDUTOR DE PRESSÃO. • TRAVA DE RETENÇÃO E RETORNOAUTOMÁTICO. • CORPO EXTERNO: ABS RESISTENTE, LAVÁVEL, ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE. • REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DEBOTÃO CENTRAL. • SISTEMA DE TRAVA E DESTRAVAR FACILITA A LEITURA.	200	R\$ 48,26	9.652,00
228	VOLDYNE ADULTO 5000 - FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. • EXERCITADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME • COMPOSTO DE COLUNA GRADUADA • INDICADOR DE LIMITAÇÃO DO INCENTIVO • TRAQUEIA E BOCAL ATÓXICO. (PODE SER CONECTADO FILTRO VIRAL) • EQUIPAMENTO EM ACRÍLICO • CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 5000 ML • BOCAL DESTACÁVEL • USO INDIVIDUAL • MODELO ADULTO	100	R\$ 180,80	18.080,00
229	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA SHAKER CLASSIC. SHAKER CLASSIC É UM EXERCITADORRESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA DE OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA FREQUÊNCIA,	100	R\$ 49,91	4.991,00

	<p>DESENVOLVIDO PARA MOBILIZAR ASSECREÇÕES PULMONARES, FACILITANDO E ESTIMULANDO A EXPECTORAÇÃO SEM O USO DE MEDICAMENTOS.É AMPLAMENTE EMPREGADONA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA PROMOVER A HIGIENE BRÔNQUICA, COM O OBJETIVO DE FACILITAR A EXPECTORAÇÃO E COMBATER OACÚMULO DE SECREÇÕES, PREVENINDO INFECÇÕES BRONCO-PULMONARES E RESTABELECENDO AS FUNÇÕES PULMONARES. CONTÉM 01UNIDADE ACESSÓRIOS 1 BOLSA PROTETORA 1 MANUAL ANVISA 10424960002 DIMENSÕES 13CM DE COMPRIMENTO PESO 120G COMPOSIÇÃOPOLIPROPILENO, PVC E ESFERA DE AÇO GARANTIA DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO</p>			
230	<p>THRESHOLDIMT- TREINADORMUSCULARINSPIRATÓRIO.OTHRESHOLDIMT- TREINADORMUSCULARINSPIRATÓRIO- PHILIPSRESPIRONICSFOIDESENVOLVIDO PARA FORNECER A PRESSÃO CONSISTENTE E ESPECÍFICA PARA A FORÇA MUSCULAR INSPIRATÓRIA E O TREINAMENTO DARESISTÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE QUÃO RÁPIDO OU DEVAGAR OS PACIENTES RESPIRARAM. ESTE DISPOSITIVO INCORPORA UMAVÁLVULA DE SENTIDO ÚNICO FLUXO-INDEPENDENTE PARA ASSEGURAR A RESISTÊNCIA CONSISTENTE E APRESENTA UMA CONFIGURAÇÃOESPECÍFICA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL (EM CM DE H2O), A SER DEFINIDO POR UM PROFISSIONAL DE SAÚDE. QUANDO O PACIENTE INALAATRÁVÉS DO THRESHOLD IMT, UMA VÁLVULA DE MOLA PROPORCIONA UMA RESISTÊNCIA QUE EXERCITA OS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOSATRÁVÉS DE CONDICIONAMENTO. ESTE PROCESSO FORNECERÁ DADOS PRECISOS SOBRE A CONDIÇÃO CLÍNICA DO USUÁRIO, E QUANDO FOREXECUTADO POR REPETIDAS VEZES PRODUZIRÁ AUMENTO DE FORÇA INSPIRATÓRIA, ESPECIALMENTE DO MÚSCULO DIAFRAGMA.MATERIALPLÁSTICO ABS E POLIPROPILENOPESO 750 G ITENS INCLUSOS01 THRESHOLD PEP - TREINADOR MUSCULAR EXPIRATÓRIO 01 BOCAL01 CLIPNASAL</p>	100	R\$ 607,83	60.783,00
231	<p>APARELHO DE TREINAMENTO RESPIRATÓRIO - POWERBREATHE. RESISTÊNCIA DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL (11 NÍVEIS);- NÍVEL INICIAL 0 - 9 CMH2O;- PARA TREINAR ABAIXO DO NÍVEL 0 (3 CMH2O), REMOVER O CONJUNTO DE VÁLVULA E/OU MOLA, CONFORME MANUAL DEINSTRUÇÕES;- INDICADOR DO NÍVEL DE RESISTÊNCIA / TREINO;- TOTALMENTE LAVÁVEL;- BOCAL PARA ADAPTAÇÃO EM TRAQUEOSTOMIA;-BOCAL COM AÇÃO ANTI-BACTERIANA;- DESIGN</p>	50	R\$ 615,34	30.767,00

	ERGONÔMICO COM BOCAL ADEQUADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO;- ATÉ 65% DEMELHORIA NO DESEMPENHO DO FLUXO DE AR (VS.POWERBREATHE CLASSIC);- MANOPLA ERGONÔMICA;- MECANISMO DE CARGA TOTALM			
232	COACH 2 EXERCITADOR RESPIRATÓRIO (INSPIRÔMETRO) 4000ML.. DIMENSÕES 21X17X7 COMPOSIÇÃO O COACH 2® É FEITO DE PLÁSTICORÍGIDO E ATÓXICO.COMPOSTO POR TRAQUEIA CORRUGADA BUCAL VÁLVULA INSPIRATÓRIA UNIDIRECIONAL ENTRADA PARA APORTE DEOXIGÊNIO ESCALADE VOLUME ATINGIDO, ML (PISTÃO MÓVEL AMARELO) MARCADOR DE META (CLIP AMARELO) FEED BACK VISUAL COM SMILES(EXECUÇÃO CORRETA) NÃO ESTÉRIL USO ÚNICO	50	R\$ 65,60	3.280,00
233	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 50CM (08FR-INFANTIL). COMPOSIÇÃO: COMFECCIONADA EM TUBO PVC.OTÓXICO E APIROGÊNICO. LARGURADA EMBALAGEM (CM)15,00ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 8,00DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS QUAIS OS BENEFÍCIOS DA SONDA PARA ASPIRAÇÃOTRAQUEAL– ASONDAÉUMA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PA REDESFINASEMALEÁVEIS;-POSSUI PONTA ARREDONDADA E ABERTA;- TAMANHO DO CALIBRE 08FR (INFANTIL);- MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO;- COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDANA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO;- O PRODUTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADO SEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO;- ESTERILIZADO POR RAIOS IONIZANTES.	3960	R\$ 1,07	4.237,20
234	SORO 0,9% 10 ML AMPOLA INJETÁVEL CAIXA COM 200 FLACONETES. COMPOSIÇÃO: CADAML DA SOLUÇÃO CONTÉM CLORETO DE SÓDIO – NACL-----0,009,GAGUA DE INJETÁVEIS Q.S.P----- -----1ML CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL 0,9% TUBETE 10ML C/200 UNIDADES A SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UTILIZADA PARA O RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E ELETRÓLITOS. A SOLUÇÃO TAMBÉM É UTILIZADA COMO REPOSITORA DE ÁGUA E ELETRÓLITOS EM CASO DE ALCALOSE METABÓLICA (AUMENTO DO PH DO SANGUE) DE GRAU MODERADO, EM CARÊNCIA DE SÓDIO E COMO DILUENTE PARA MEDICAMENTOS.	20	R\$ 0,52	10,40
235	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL. DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM PROCEDIMENTO GINECOLÓGICOS E	3960	R\$ 13,69	54.212,40

	ESTÉTICOS,DENTRE OUTROS. • FABRICADA EM POLIETILENO TAMANHO ÚNICO =ESTÉRIL • ATÓXICA E APIROGÊNICO =DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO =TRANSPARENTE			
236	EXTENSÃO OXIGÊNIO PVC 4MM X 2,10M. A EXTENSÃO DE OXIGÊNIO É UTILIZADA PARA COM O INTUITO DE OFERECER AO PACIENTE QUE UTILIZAOXIGÊNIO DOMICILIAR (CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ESTACIONÁRIO) MAIOR MOBILIDADE E FACILIDADE DE A LOCOMOÇÃO.	3600	R\$ 32,17	115.812,00
237	CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA. CADARÇO SARJADO BRANCO SONI 10MM X 10 METROS PARAFIXAÇÃODECANULADETRAQUEOSTOMIA.COMPOSIÇÃO;0%ALDO DÃO10%POLIESTERALTURADOPRODUTO(CM)13,00LARGURADOPROD UTO(CM)5,00	100	R\$ 7,53	753,00
238	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE12-14-16-18-20-22-24FR.SONDADEALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃOENTERAL100%SILICONEGTT(GASTROSTOMIA) 3 VIASTAMANHOS: 16FR / 5,3MM COM BALÃO 15ML	300	R\$ 165,69	49.707,00
239	SONDAGASTROSTOMIA100%SILICONE12-14-16-18-20-22-24FR18FR.SONDADEALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃOENTERAL100%SILICONE GTT(GASTROSTOMIA) 3 VIASTAMANHOS: 18FR / 6,0MM COM BALÃO 15ML	300	R\$ 83,13	24.939,00
240	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 12-14-16-18-20-22-24 FR 20FR. SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERAL 100% SILICONE GTT (GASTROSTOMIA) 3 VIASTAMANHOS: 20FR / 6,7MM COM BALÃO 15ML	300	R\$ 132,92	39.876,00
241	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE12-14-16-18-20-22-24FR22FR.SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERAL100% SILICONEGTT(GASTROSTOMIA) 3 VIASTAMANHOS: 22FR / 7,3MM COM BALÃO 15ML	300	R\$ 81,99	24.597,00
242	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE12-14-16-18-20-22-24FR24FR. SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃOENTERAL100%SILICONEGTT(GASTROSTOMIA) 3 VIASTAMANHOS: 24FR / 8,0MM COM BALÃO 15ML	300	R\$ 126,60	37.980,00
243	MÁSCARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA. CARACTERISTICAS GERAISMÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA		R\$ 14,47	2.894,00

	<p>CONFECCIONADA EM PVC MACIO E TRANSPARENTE, POSSUI CÚPULA EM PVC TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, QUE PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO PADRÃO. TEM A FUNÇÃO DE AUXILIAR NA VENTILAÇÃO ASSISTIDA AO PACIENTE COM AR AMBIENTE UMIDIFICADO OU UMIDIFICADO E ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO. É INDICADA NO TRATAMENTO DE PACIENTE COM TRAQUEOSTOMIA PARA UMIDIFICAÇÃO DA TRAQUEIA E/OU OXIGENOTERAPIA NO PROCESSO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. LEIA O MANUAL ANTES DA UTILIZAÇÃO DESSA MÁSCARA. MÁSCARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA - MD ALTURA 5,00 CENTÍMETROS LARGURA 5,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE 15,00 CENTÍMETROS PESO 200,00 GRAMAS</p>	200		
244	<p>GEL / POMADA MASSAGEADORA PARA DORES MUSCULARES. O GEL / GEL MASSAGEADOR É COMPOSTO POR INGREDIENTES QUE CONFEREM ALÍVIO E RELAXAMENTO COM EFEITO PROLONGADO COMBINADO COM APLICADOR EXCLUSIVO PARA MASSAGEM. É INDICADO PARA O TRATAMENTO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO DOS SINTOMAS DO REUMATISMO, NEURALGIAS (DOR INTENSA NA REGIÃO DA LESÃO ENVOLVENDO NERVOS), TORCICOLOS (ENRIJECIMENTO DOS MÚSCULOS DO PESCOÇO), CONTUSÕES E DORES MUSCULARES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 19.1 X 5.1 X 4.2 CM; 180 G</p>	100	R\$ 10,13	1.013,00
245	<p>PAS ADESIVAS ELETRODO PEDIÁTRICO DE A-CMOS DRAKE (CONECTOR AZUL COM BRANCO) . O ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL DE USO PEDIÁTRICO PARA O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) 15 AMOUL POSSUI GEL ATIVO DE ALTA ADERÊNCIA PARA PERMITIR MAIOR FIXAÇÃO À PELE DURANTE PROCEDIMENTO DE DESFIBRILAÇÃO. O PAR DE ELETRODOS É ILUSTRADO PARA PERMITIR FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CADA ELETRODO NO PACIENTE, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DO SOCORRO. PRODUTO ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO DESCARTÁVEIS PARA DEA 15 AMOUL USO PEDIÁTRICO ÁREA ATIVA DO GEL DO ELETRODO 80 CM² VIDA ÚTIL PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS EMBALAGEM EMBALAGEM OPACA E HERMÉTICA PARA PROTEÇÃO DOS ELETRODOS DA LUZ E DA UMIDADE.</p>	40	R\$ 848,20	33.928,00

246	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL. "CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILDISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDOATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORETRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO N SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2)- EMBALADOINDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONADO;- ESTÉRIL;- ATÓXICA;-ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).- EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.- PRODUTO COM VALIDADE.REG. ANVISA Nº 10252420037"	3000	R\$ 3,47	10.410,00
247	CLOREXEDINA AQUOSO. A CLOREXIDINA AQUOSA UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO A BASE DÁGUA, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZDE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA, E É O ANTIMICROBIANO MAIS COMPLETO DO MERCADO. É GERALMENTE UTILIZADO COMO INGREDIENTEATIVO EM ANTISSÉPTICOS BUCAIS PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E OUTRAS BACTÉRIAS ORAIS. INDICADO PARA USO TÓPICO ADULTOE INFANTIL. PRINCIPAIS INDICAÇÕES DO PRODUTOPREPARO DE MUCOSAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PREPARODA REGIÃO GENITAL PRÉ-SONDAGEM VESICAL ANTISSEPSIA EXTRABUCAL EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	200	R\$ 14,13	2.826,00
248	CLOREXEDINA DETERGEMANTE. A CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% É UMANTISSÉPTICO E DESINFETANTE123.ELA É EFICAZ NO CONTROLE DAPROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NA PELE E MUCOSAS, SENDO UM PRODUTO MUITO UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO NA PREVENÇÃO DEINFECÇÕES3.A CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% APRESENTABOA ATIVIDADE CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, FUNGOS E VÍRUS4.ELA ÉBACTERIOSTÁTICA EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES (ATÉ 0,12%) E BACTERICIDA EM ALTAS CONCENTRAÇÕES (ACIMA DE 2%)4.	200	R\$ 32,97	6.594,00
249	CLOREXEDINA ALCOOLICA. A CLOREXIDINA ALCOÓLICA SERVE PARA O PREPARO PROFISSIONAL DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPSIADA PELE.O RIOHEX 0,5% É UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA	200	R\$ 14,62	2.924,00

	DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, QUE PODE SER USADA PARA DESINFECÇÃO, LAVAGENS E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO.			
250	OLEO MINERAL NATURAL. OLEO MINERAL NATURAL LAXANTE E USO TOPICO PARA PELE RESSECADA - 100ML	100	R\$ 5,24	524,00
251	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG. PARA USO INFANTIL MAXIMA PROTECAO E ABSORCAO COM GEL. PACOTE COM 8 UNIDADES	100	R\$ 14,09	1.409,00
252	FIXADOR DE TUBO ADULTO. FITA DE FIXAÇÃO DUPLA CPL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO PARA FIXAÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. ATROCA DEVE SER EFETUADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. O PRODUTO NÃO CAUSA EFEITOS COLATERAIS DESDE QUESEJA UTILIZADO CORRETAMENTE DE ACORDO COM A FINALIDADE DE USO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.	100	R\$ 8,50	850,00
253	FIXADOR DE TUBO INFANTIL. FITA DE FIXAÇÃO DUPLA CPL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL PARA FIXAÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. ATROCA DEVE SER EFETUADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. O PRODUTO NÃO CAUSA EFEITOS COLATERAIS DESDE QUESEJA UTILIZADO CORRETAMENTE DE ACORDO COM A FINALIDADE DE USO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.	50	R\$ 23,93	1.196,50
254	TUBO OROTRAQUEAL COM BALONETE DE 2 ATÉ O 9,5. SENDO QUE MUDA DE MEIO EM MEIO OS NÚMEROS. MODELOS 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 9.0, 10.0. EMBALAGEM CAIXA COM 200 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM 62CMX38CMX34CM. PESO EMBALAGEM 8KG, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, MATERIAL PVC GRAU MEDIDO. COTAMOS A UNIDADE.	10	R\$ 5,74	57,40
255	MASCARALARINGEA DE 0 ATÉ 3. FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDIO TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX REFORÇO EM SPIRAL MINIMIZA ESMA GAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE ENGATERÁPIDO PARA SERINGAS É FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), DE USO ÚNICO, MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 0 A 5 - ALTURA 5,00. CENTIMETROS, PROFUNDIDADE 30,00 CM PESO 300 GR	10	R\$ 44,76	447,60
256	PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS. UTILIZADO NO		R\$ 64,70	647,00

	PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VITIMAS DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS RIOS EXPOSTOS E VITANDO SEUS SECAMENTOS E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. MEDIDAS 90X120 CM, ATOXICO, TRANSPARENTE.	10		
257	TALA DE FIXAÇÃO DE BRACO. TALA DE FIXAÇÃO DE BRACO. MATERIAL DE FRATURA DE BRACO. MATERIAL FIBRA DE POLIESTER, AMANHO APROXIMADO 7,5X30CM/2.95X11,81 INADQUADO PARA MEMBRO SUPERIOR, BRAÇO, DEDO, USADOS EM TRATAMENTOS DE EMERGENCIAS	30	R\$ 53,34	1.600,20
			TOTAL R\$	2.198.652,86

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação p de 01 (um) ano, contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A ata de registro de preços/contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

II - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Verdelândia - 2024.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Trata-se aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das unidades que compõe a rede municipal de saúde.

3.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no item 1.1. deste termo de referência.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no tópico “Possíveis impactos ambientais” do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade de indicação de marcas, características ou modelos.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:

4.3. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade da vedação de utilização de marcas ou produtos.

Da exigência de amostra

4.4. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade da apresentação de amostra do produto ofertado.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.6.1. Trata-se de contratação de baixa complexidade, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra e o pagamento é condicionado às entregas do material.

V - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Condições de Fornecimento e Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento, de forma parcelada

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A entrega deverá ser acompanhada de documentação, nota fiscal em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal.

5.4. Os preços deverão estar descritos no documento fiscal e especificados por preço unitário e total.

5.5. Os materiais devem ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua VALIDADE, contados a partir da data de fabricação.

5.6. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Renato, 637, Almojarifado, Janaíba, CEP: 39.458-000, Verdelândia - MG, nos horários de 7:00 horas às 16:00 horas.

5.7. Os pedidos serão enviados através de e-mail oficial da Secretaria Municipal de Saúde constando a quantidade por embalagem e tipo de apresentação disponível no mercado nacional.

5.8. A confirmação do pedido deverá ser enviada através de correio eletrônico para os endereços fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.9. A empresa vencedora deverá fornecer relatórios gerenciais atualizados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a serem disponibilizados em 48 horas quando solicitado.

5.10. Relatório de saldo de empenho: o qual deverá conter valor de solicitações e saldo para novos pedidos.

5.11. Relatório de quantitativos totais adquiridos por período: o qual deverá possibilitar consulta aos quantitativos totais de cada um dos materiais adquiridos na vigência dessa Licitação.

5.12. Todas as informações trocadas entre o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa contratada não poderão ser divulgadas sem prévia autorização do Gestor Municipal de Saúde.

5.13. No ato de entrega os itens para os quais possuam previsão na legislação de referência deverão estar acompanhados do número de **registro na ANVISA** e **Certificado de Boas Práticas de Fabricação**.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. Na presente contratação, considerando a baixa complexidade do objeto, bem como suas características, não haverá exigência de garantia, manutenção ou assistência técnica.

VI - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado,

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A gestão e fiscalização contratual caberá à Unidade Requisitante, através dos seguintes responsáveis:

Fiscal

Sorliany Madaleny França da Costa

Gestor

Renata Trindade Souza

VII - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.251.413,84 (três milhões e duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Trata-se de Registro de preços, portanto, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Verdelândia/MG, 03 de julho de 2024.

Renata Trindade Souza
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II – E.T.P

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de Material de Consumo Hospitalar visando atender os setores da Secretaria Municipal de Verdelândia/MG.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Responsável - Secretária: Renata Trindade Souza

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMAD O	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL. ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE C/ 100 UNID	330	R\$ 5,90	1.947,00
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. A AGUA DESTILADA CONSISTE NUMA AGUA QUIMICAMENTE PURA, ISTO E, PURIFICADA POR DESTILACAODE MODO A ELIMINAR OS SAIS NELA DISSOLVIDOS E OUTROS COMPOSTOS. - EMBALAGEM DE 5 LITROS	500	R\$ 24,60	12.300,00
3	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML. AMPOLAS DE POLIETILENO DE 10MLÁGUA PARA INJETÁVEIS É O INSUMO UTILIZADO NA PREPARAÇÃO DEMEDICAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL, COMO VEÍCULO OU NA DISSOLUÇÃO OU DILUIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS OU DEPREPARAÇÕES	3450	R\$ 0,49	1.690,50
4	AGULHA 25X6 C/100. CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA, CODIGO EAN NASEMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS	200	R\$ 15,19	3.038,00

	DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDARIAS COM 100 UNIDADES.			
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 0,45X13MM (26GX1/2'') CAIXA C/ 100. CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO ADOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARAFACILITAR A IDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UMMELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA, CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITARIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTAVEL ESTÉRILEMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDARIAS COM 100 UNIDADES.	250	R\$ 6,17	1.542,50
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 0,80X25MM (21GX1'') CAIXA C/ 100. CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DORDO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARA FACILITAR AIDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UM MELHORACOPLAMENTO A SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRILEMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES.	140	R\$ 22,65	3.171,00
7	AGULHAHIPODERMICADESCARTAVEL20X0,55MM3/4'')CAIXAC/100UNID ADES.CANULASILICONIZADAQUEDESLIZAFACILMENTE,DIMINUINDOA DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARAFACILITAR A IDENTIFICAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UMMELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA, CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTAVEL ESTERILEMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES.	180	R\$ 7,94	1.429,20
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7MM (22GX1'')CAIXA C/ 100 UNIDADES . CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE,DIMINUINDOADORDOPACIENTE,BISELTRIFACETADOQUE	173	R\$ 21,00	3.633,00

	TORNAA APLICACAOMAIS FACILERE DUZADORDOPACIENTE,CANHAOCOLORIDOPARA FACILITAR A IDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARAUM MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTAVELESTERIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES.			
9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2MM CAIXA C/ 100 UNIDADES . CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUI NDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARAFACILITAR A IDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UMMELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILEMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES.	170	R\$ 7,12	1.210,40
10	ALCOOLEMGEL70%PARAHIGIENIZARASMAOSACA OBACTERICIDAEANTISEPTICA.EMVALAGEMCOM5000MLGALAO COMDATADEFABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO	1000	R\$ 46,32	46.320,00
11	ALCOOL ETILICO70%. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS. INDICADO PARA DESINFECCAO. FRASCO DE 1000ML.	4000	R\$ 9,50	38.000,00
12	ALGINATODECALCIO-CURATIVO.TAMANHO10X10-INDICADONOTRATAMENTODEFERIDASPROFUNDAS,IRREGULARES,CAVITARIAS,AGUDAS, CRONICAS, E CLINICAMENTE INFECTADAS	200	R\$ 4,69	938,00
13	ALGINATODECALCIOESODIO-CURATIVO.TAMANHO10X10CM:INDICACAOINDICADONOTRATAMENTO DEFERIDASPROFUNDAS,IRREGULARES, CAVITARIAS, AGUDAS, CRONICAS E CLINICAMENTE INFECTADAS.	150	R\$ 4,86	729,00
14	ALGINATO DE HIDROGEL 85 GR. GEL COMPOSTO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CARBOXIMETILCELULOSE E AGUA, QUE PROMOVE O AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA A CICATRIZACAO ATRAVES DA HIDRATAcao DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OUFACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECANICO. É UM CURATIVO PRIMARIO, ABSORVENTE, NÃO ESTERIL, TRANSPARENTE E VISCOSO.	350	R\$ 15,61	5.463,50
15	ALGODAO HIDROFILO PT C 500 GMS . O ALGODAO HIDROFILO E CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODAO. MACIO E		R\$ 22,25	4.895,00

	ABSORVENTE, E IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTI-SEPSIA DA PELE ALÉM DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR, QUE PROPORCIONA O MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO. É RECOMENDADO COM GAZE PARA UTILIZAÇÃO EM FERIMENTOS.	220		
16	ALMOTOLIA CLARA 100ML . RECIPIENTE DE PLASTICO PARA ARMAZENAR LIQUIDOS CLAROS.	100	R\$ 3,15	315,00
17	ALMOTOLIA CLARA 250ML. RECIPIENTE DE PLASTICO PARA ARMAZENAR LIQUIDOS CLAROS.	200	R\$ 3,33	666,00
18	ALMOTOLIA ESCURA 250ML. RECIPIENTE DE PLASTICO PARA ARMAZENAR LIQUIDOS ESCUROS.	200	R\$ 3,28	656,00
19	ALMOTOLIA ESCURA 100ML. RECIPIENTE DE PLASTICO PARA ARMAZENAR LIQUIDOS ESCUROS.	100	R\$ 2,60	260,00
20	ANESTESICO COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR	70	R\$ 98,74	6.911,80
21	ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR . CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR	150	R\$ 154,75	23.212,50
22	APARELHO DE P.A.PEDIATRICO COMPLETO (ESTETO+ESFIGMO). O APARELHO DE PRESSAO PEDIATRICO COM BRACADEIRA VELCRO. ESFIGMOMANO METROANEROIDE VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, REPRESENTANDO ALTA QUALIDADE EM APARELHOS DE PRESSAO NDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHAO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICACAO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTECAO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTERIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES.	10	R\$ 240,17	2.401,70
23	APARELHO DE PRESSAO COMPLETO ADULTO. O APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM BRACADEIRA VELCRO. ESFIGMOMANOMETROANEROIDE VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, REPRESENTANDO ALTA QUALIDADE EM APARELHOS DE PRESSAO ANALOGICOS. É INDICADO PARA MEDICAO DA PRESSAO ARTERIAL SANGUINEA E PERMITE O CONTROLE DA HIPERTENSAO TANTO EM AMBIENTES HOSPITALARES QUANTO EM AMBIENTES DOMESTICOS. CARACTERISTICAS DO PRODUTO: ESTOJO PARA VIAGEM; TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: RECOMENDADA NA FAIXA DE 0°C A 35°C ; UMIDADE RELATIVA DO AR DE ARMAZENAGEM: MAXIMA RECOMENDADA DE 85%; FAIXA DE MEDICAO: 0 - 300 MMHG; VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG; GRADUACAO MINIMA E MAXIMA: 2 MMHG E 304 MMHG, RESPECTIVAMENTE TOLERANCIA: +/- 3 MMHG; TAMANHO DA BRACADEIRA MODELO ADULTO: (DESTINADA A UMA CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 22-28 CM): 14,5 (L) X 52 CM (C)	150	R\$ 190,69	28.603,50

	BRACADEIRA EM NYLON EFECCHO DE VELCRO; TAMANHO DO MANGUITO: 12 (L) X 22 CM (C) VISOR ANALÓGICO . ACOMPANHA ESTETOSCOPIO.			
24	ATADURACREPOM12CMX1,8M13FIOS100%ALGODÃO CRU- PACOTE12UND.ASATADURASDECREPOMSÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORN E SABÃO. OBSERVAÇÃO: É A QUANTIDADE DE FIOS POR CM2 QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE. APRESENTA UM FIO AZUL EM DIFERENCIAÇÃO DA ATADURA DE CREPOM CYSNE. INDICAÇÃO: AS ATADURAS DE CREPOM PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVO E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	600	R\$ 25,68	15.408,00
25	ATADURA DE CREPOM; MEDIDAS: 15CMX1,80M (LXC) EM REPOUSO; 13 FIOS/CM².. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS; COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA; ISENTA DE DEFEITOS.	600	R\$ 5,04	3.024,00
26	ATADURA DE CREPOM; MEDIDAS: 15CMX1,80M (LXC) EM REPOUSO; 13 FIOS/CM².. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS; COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA; ISENTA DE DEFEITOS.	600	R\$ 9,48	5.688,00
27	ATADURACREPOM20CMX1,8M18FIOS100%ALGODAO CRU- PACOTE12UND.ASATADURASDECREPOMSAO CONFECCIONADAS COM TECIDO100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORCAO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VARIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELASTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM AGUA MORN E SABAO. OBSERVACAO: EA QUANTIDADE DE FIOS POR CM2 QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE. APRESENTA UM FIO AZUL EM DIFERENCIAÇÃO DA ATADURA DE CREPOM CYSNE. INDICAÇÃO: AS ATADURAS DE CREPOM PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICACOES ORTOPEDICAS COMO IMOBILIZACOES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXACAO DE CURATIVO E NA PREVENCAO DE CONTUSOES EM	600	R\$ 13,08	7.848,00

	ATIVIDADES ESPORTIVAS.			
28	AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO. AVENTAL EM FALSO TECIDO, COM AMARRA E ELASTICO NOS PUNHOS, NA COR BRANCA, PACOTE C/10UNIDADES	10280	R\$ 31,00	318.680,00
29	BANDAGEMELASTICAADESIVA-5METROS.MEDIDAS-5CMX5M(LXC),ELASTICIDADEDE30%A40%,NAOCONTEMLATEX.01ROLO DEBANDAGEM ELASTICA ADESIVA - 5 METROS	125	R\$ 53,63	6.703,75
30	BIOFRASCO NUTRI ENTERAL. FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML	500	R\$ 2,23	1.115,00
31	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO. BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL, CAPACIDADE 2000ML.	100	R\$ 3,60	360,00
32	BOLSA DE COLOSTOMIA. E UM DISPOSITIVO DE UMA PEÇA, COMPOSTO DE UMA BOLSA DRENAVEL, UM DISCO PROTETOR DE PELE E UMSUPORTEADESIVOFLEXIVEL.FOIESPECIALMENTEDESENVOLVIDAPARAPESSOASQUEPREFEREMDISPOSITIVOSDEUMAPECAEOFERECEASSEGUINTE VANTAGENS: 1. ORIFICIO INICIAL QUE PODE SER AMPLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO, ATEUM DIAMETRO MAXIMO DE 64 MM, O QUE A TORNA IDEAL TAMBEM PARA USO HOSPITALAR. 2. GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPELADERENTE. 3. COMPROVADA E PROLONGADA PROTEÇÃO DA BARREIRA. 4. TELA PERFURADA FIXADA A FACE POSTERIOR DA BOLSA,AUMENTANDO O CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE. 5. SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZARADESIVOS CIRÚRGICOS. 6. BOLSA DE PLASTICO MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES.	1000	R\$ 146,40	146.400,00
33	BOLSATERMICAGRANDECOMGEL.MANTEMATEMPERATURAPORMAISTEMPOQUEAAGUA,NAO VAZAM, EPODEM SERUSADASTAMBEMCOMO COMPRESSAS FRIAS. SAO REUTILIZAVEIS, SELADAS E CONTEM GEL NAO TOXICO	20	R\$ 40,24	804,80
34	BOTADEUNNA7,5CMX6METROS-CURATIVO.CONSISTEEMUMABANDAGEMIMPREGNADACOMPASTAABASEDEÓXIDODEZINCO,GOMAAACÁCIA, GLICEROL, OLEO DE RICINO E ÁGUA DEIONIZADA CAIXA COM 1 ROLO	120	R\$ 35,67	4.280,40
35	CANULA GUEDEL .KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM)	6	R\$ 63,80	382,80

36	CARVAO ATIVADO COM PRATA RECORTAVEL. TAMANHO 10 X10. CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL É INDICADO PARA FERIDASEXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL.O CURATIVOPODE SER CORTADO PARA O TAMANHO QUE MELHOR SE ADAPTE À LESÃO.	200	R\$ 53,51	10.702,00
37	CATEGUT 0 SIMPLES . 75CM, C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 40MM - CX C/ 24 UNID	20	R\$ 174,86	3.497,20
38	CATEGUT 2 SIMPLES . 75CM, C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 30MM - CX C/ 24 UNID.	20	R\$ 105,00	2.100,00
39	CATEGUT 3 SIMPLES . 75CM, C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 30MM - CX C/ 24 UNID.	20	R\$ 178,12	3.562,40
40	CATEGUT 4 SIMPLES.75CM, C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 30MM - CX C/ 24 UNID.	20	R\$ 128,03	2.560,60
41	CATETER INTRAVENOSO 14G. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO.DIÂMETRO (Ø): 2,1MMCOMPRIENTO: 50MM. LARANJA	100	-	59,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 16. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICODIÂMETRO (Ø): 1,7MMCOMPRIENTO: 50MM. CINZA.	900	-	891,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 18. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO.DIÂMETRO (Ø): 1,3MMCOMPRIENTO: 45MM. VERDE.	900	R\$ 1,12	1.008,00
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 20. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO. DIÂMETRO (Ø): 1,1MMCOMPRIENTO: 65MM. ROSA.	1000	R\$ 1,12	1.120,00
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 22. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO. DIÂMETRO (Ø): 0,9MMCOMPRIENTO: 25MM. AZUL.	1000	R\$ 1,62	1.620,00
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 24. CATETER INTRAVASCULAR PERFÉRICO. DIÂMETRO (Ø): 0,7MMCOMPRIENTO: 19MM. AMARELO.	1000	R\$ 0,86	860,00
47	CATETER NASAL TIPO OCULOS COM EXTENSOR 2M. CATETER INTRAVASCULAR PERFERICO. DIAMETRO 0,7 MM COMPRIENTO	2340	R\$ 1,09	2.550,60
48	CINTO PARA FIXAÇÃO NA MACA. CINTO DE FIXAÇÃO PARA MACA. FITA CBR 50 MM E FECHO EM NYLONJOGO C/ 3 UND.	10	R\$ 42,91	429,10
49	COLARCERVICALGRANDE. •CONFECCIONADOEMPOLIETILENO,DEALT ADENSIDADE,COMESPESURAMÍNIMA1,5MM,PERMITINDOUMAMAIOR RESISTÊNCIA E APOIO;•É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO “E.V.A.” (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL;•FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOSLADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL;•POSSUI UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELAFORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS;•A PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DANUCA;•ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A	3	R\$ 22,47	67,41

	PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA;•NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DEMETAL, FERRO, ALUMÍNIO;•BOTÕES EM PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITE RÁDIO-TRANSPARÊNCIA;•TAMANHO: GRNADE;			
50	COLAR CERVICAL INFANTIL. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOSIMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA(PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADA NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIOAURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO, 80 MM. LAVÁVEL.	3	R\$ 30,15	90,45
51	COLAR CERVICAL MÉDIO. •CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM, PERMITINDO UMA MAIORRESISTÊNCIA E APOIO;•É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO “E.V.A.” (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL;•FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOSLADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL;•POSSUI UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELAFORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS;•A PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DANUCA;•ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA;•NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DEMETAL, FERRO, ALUMÍNIO;•BOTÕES EM PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITE RÁDIO-TRANSPARÊNCIA;•TAMANHO: MEDIO.	3	R\$ 27,48	82,44
52	COLAR CERVICAL PEQUENO. •CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM, PERMITINDO UMAMAIOR RESISTÊNCIA E APOIO;•É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO “E.V.A.” (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL;•FECHO EM VELCRO DE 05MM EMUM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL;•POSSUI UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DOCOLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS;•A PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO EVENTILAÇÃO DA NUCA;•ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA;•NÃO POSSUI BOTÕESOU APOIO DE METAL,	3	R\$ 40,06	120,18

	FERRO, ALUMÍNIO;•BOTÕES EM PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITE RÁDIO-TRANSPARÊNCIA;•TAMANHO: PEQUENO.			
53	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE GRANDE. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE , CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA ,PRODUZIDO DE A ORDOCOMNBR13853.DESENVOLVIDOPARADESPREZARTODOMATERIA LQUECORTAOU PERFURA,COMOAGULHAS,LANCETAS,VIDROSEMGERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC. CX 20 LITROS	400	R\$ 21,42	8.568,00
54	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE MÉDIA. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE , CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA ,PRODUZIDO DEACORDO COM NBR 13853. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROSEM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC. CX 13 LITROS	200	R\$ 9,42	1.884,00
55	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE PEQUENA. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE , CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA ,PRODUZIDO DEACORDO COM NBR 13853. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROSEM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC. 3 LITROS	100	R\$ 10,63	1.063,00
56	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO . CONTEÚDO: BOLSA COLETORA COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA; TUBO EXTENSOR; ALÇA DESUSTENTAÇÃO; PINÇA CORTA FLUXO; APOIO PARA DEAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO DE DRENAGEM.	150	R\$ 12,73	1.909,50
57	COLETOR DE URINA INFANTIL. MATERIAL: PVC DA CLASSE MÉDICA,NÃO - TÓXICOS PVC, DA CLASSE MÉDICA,ESTERILIZADO POR GÁS ÓXIDO DEETILENO, DE USO ÚNICO, CAPACIDADE: 100ML, 150ML, 200ML PARA A CRIANÇA.	100	R\$ 31,40	3.140,00
58	COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA ESTERIL ATOXICO A ASPIROGEN. ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO,ESTÉRIL, INDICADO PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO ACOMETIDOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA;PRODUTO FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA ATÓXICA E	350	R\$ 6,65	2.327,50

	ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO;PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM POUCHE DEPAPEL GRAU CIRÚRGICO			
59	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO. COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 1200ML- CONECTOR PARA SONDA URETRO-VESICAIS;- PINÇA CORTAFLUXO;- TUBO EXTENSOR;- CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE;- FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO,COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA;	130	R\$ 5,18	673,40
60	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO. 23X25CMCOM 50 UND. NÃO ESTÉRIL	50	R\$ 71,58	3.579,00
61	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO . 45CMX50CM/50 NÃO ESTÉRIL	50	R\$ 62,25	3.112,50
62	COMPRESSADEGAZE7,5X7,5CM11FC/500NÃOESTERIL.100%PUROALG ODÃO:MACIOEEXTRA-ABSORVENTE;COM8CAMADASE5DOBRAS;11 FIOS POR CM²;NÃO ESTÉRIL;DIMENSÃO ABERTA: 15X15 CM;DIMENSÃO FECHADA: 7,5X7,5 CM;PACOTE COM 500 UNIDADES.	1500	R\$ 25,71	38.565,00
63	COMPRESSADEGAZE7,5X7,5CM13FC/500NÃOESTERIL.COMPRESSADE GAZEHIDROFILA,CONFECCIONADACOM13FIOSEMTAMANHONOMINAL DE 7,5X7,5 CM, COM 8 DOBRAS. COR BRANCA, EMBALADA EM PLASTICO COM 500 UNIDADES	1500	R\$ 24,65	36.975,00
64	COMPRESSADEGAZEESTÉRIL13FIOS7,5CMX7,5CM/10.COMPRESSAD EGAZEESTÉRIL;7,5X7,5CM(DOBRADA);13FIOS;100%ALGODÃOHIDRÓFIL O;5 DOBRAS E 8 CAMADAS; ESTÉRIL; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS	1500	R\$ 1,52	2.280,00
65	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO . ESTÉRIL 100% ALGODÃO - 45CMX50CM, 4CAMADAS C/ CADARÇO DUPLO, ALVA	200	R\$ 139,87	27.974,00
66	CREME DENTAL ADULTO. 180G	3000	R\$ 5,66	16.980,00
67	CURATIVO COM HIDROFIBRA . COM PRATA ESTÉRIL DIMENSÕES 10X10CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	150	R\$ 106,62	15.993,00
68	DESCARTADOR DE AGULHAS PORTATIL. FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO AMARELO.TRANSLÚCIDO – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DODESCARTE.POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE A VEDAÇÃO DA TAMPA, EVITANDO O ESCAPE DO RESÍDUO.POSSUIDESCONECTADOR DE AGULHA NO BOCAL DA TAMPA.DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	50	R\$ 40,90	2.045,00

69	DETERGENTE ENZIMÁTICO . COM 3 ENZIMAS, FRASCO DE 1 LITRO	150	R\$ 48,96	7.344,00
70	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO.5 ENZIMAS OU MAIS. EMBALAGEM 1LITRO.	130	R\$ 60,18	7.823,40
71	DISPOSITIVODEINFUSÃOINTRAVENOSA(ESCALPE)Nº19.DISPOSITIVOD OQUALFLUIDOSPODEMSEININTRODUZIDOSOURETIRADOSDOSISTEMA CIRCULATORIO HUMANO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	40	R\$ 23,96	958,40
72	DISPOSITIVODEINFUSÃOINTRAVENOSA(ESCALPE)Nº21.DISPOSITIVOD OQUALFLUÍDOSPODEMSEININTRODUZIDOSOURETIRADOSDOSISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO.EMBALAGEM COM 100 UNID	100	R\$ 33,44	3.344,00
73	DISPOSITIVODEINFUSÃOINTRAVENOSA(ESCALPE)Nº23.DISPOSITIVOD OQUALFLUÍDOSPODEMSEININTRODUZIDOSOURETIRADOSDOSISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO.EMBALAGEM COM 100 UNID	100	R\$ 25,77	2.577,00
74	DISPOSITIVODEINFUSÃOINTRAVENOSA(ESCALPE)Nº25.DISPOSITIVOD OQUALFLUÍDOSPODEMSEININTRODUZIDOSOURETIRADOSDOSISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO.EMBALAGEM COM 100 UNID	40	R\$ 40,32	1.612,80
75	DISPOSITIVODEINFUSÃOINTRAVENOSA(ESCALPE)Nº27.DISPOSITIVOD OQUALFLUÍDOSPODEMSEININTRODUZIDOSOURETIRADOSDOSISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO.EMBALAGEM COM 100 UNID	15	R\$ 27,43	411,45
76	DISPOSITIVO DE TRÊS VIAS . TORNEIRA 3 VIAS FUNÇÃO: DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO.CORPO TRANSPARENTE COM TRÊS EXTREMIDADESDECONEXÃO(DUASFÊMEASLUERLOCKEUMMACHOLU ERSLIPOULUERLOCK).MANÍPULOCOLORIDOPARADIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO.	1200	R\$ 0,73	876,00
77	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP C 4 UNIDADES . O ELETRODO DE MANEIRA GERAL É UTILIZADO COMO TERMINALPARA CONECTAR UM CIRCUITO ELÉTRICO A UMA PARTE METÁLICA OU NÃO METÁLICA OU SOLUÇÃO AQUOSA O OBJETIVO DO ELETRODO É PROPORCIONAR UMA TRANSFERÊNCIA DE ELÉTRONS ENTRE O MEIO NO QUAL ESTÁ INSERIDO, ATRAVÉS DE CORRENTE ELÉTRICA OSELETRODOS MONITORIZAM O RITMO CARDÍACO , LIBERAM ENERGIA PARA ESTIMULAÇÃO DO CORAÇÃO (PARA BATIMENTOS LENTOS),CARDIOVERSÃO E/OU DESFIBRILAÇÃO COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS	2	R\$ 278,99	557,98

78	ENEMA DE GLICERINA 12%. SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% FRASCO DE POLIETILENO 500ML ACOMPANHA SONDA RETAL	50	R\$ 18,43	921,50
79	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO MAGROCOTAS FLEXÍVEL ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	150	R\$ 2,82	423,00
80	EQUIPO MACRO NUTRIÇÃO. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇAROLETE. CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.	450	R\$ 1,99	895,50
81	EQUIPO MACROGOTAS . EQUIPO PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE. PONTA PERFORANTE COM TAMPA PROTETORA. RESPIRO DE AR COM FILTRO 0,2 MICRONS. TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE 1,5M. REGULADOR DE FLUXO DE PRECISÃO. CONECTOR LUER SLIP. NORMA DE REFERÊNCIA NBR ISO 8536-4.	5000	R\$ 1,78	8.900,00
82	EQUIPO MICROGOTAS. ESTERIL ATOXICO APIROGENIO - PACOTE COM 25 UNIDADES	4000	R\$ 52,32	209.280,00
83	ESPAÇADORES PARA INALAÇÃO. ESPAÇADOR É UM RESERVATÓRIO QUE ESTOCA O MEDICAMENTO QUE SERÁ NEBULIZADO	300	R\$ 43,11	12.933,00
84	ESPARADRAPO 10X4,5M . GRANDE 10X4,5CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, HIPORALERGENICO 10 X 4,5M.	600	R\$ 12,96	7.776,00
85	ESPARADRAPO 8/45. PEQUENO 5X4,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, HIPORALERGENICO 5CM X 4.5M	600	R\$ 12,91	7.746,00
86	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 0. CX COM 24 ENVELOPES. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL COMPOSTA POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR É INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. PRODUTO DE USO ÚNICO. DESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NÃO UTILIZADAS. NÃO RE-ESTERILIZAR	100	R\$ 50,28	5.028,00
87	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2.0. CX COM 24 ENVELOPES. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERIL. COMPOSTA POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR. É INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. PRODUTO DE USO ÚNICO. DESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NÃO UTILIZADAS. NÃO RE-ESTERILIZAR.	100	R\$ 45,20	4.520,00
88	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0. CX COM 24 ENVELOPES. FIO		R\$ 53,09	5.309,00

	NAO ABSORVIVEL E ESTERIL. COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVELACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR. E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS ESUTURAS.PRODUTO DE USO UNICO.DESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NAO UTILIZADAS.NAO RE-ESTERILIZAR.	100		
89	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0. CX COM 24 ENVELOPES.FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERIL. COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVELACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR. E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS ESUTURAS.PRODUTO DE USO UNICO.DESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NAO UTILIZADAS.NAO RE-ESTERILIZAR.	200	R\$ 58,31	11.662,00
90	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0. CX COM 24 ENVELOPES.FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERIL. COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVELACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR. E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS ESUTURAS.PRODUTO DE USO UNICO.DESCARTAR SUTURAS ABERTAS E NAO UTILIZADAS.NAO RE-ESTERILIZAR.	200	R\$ 53,21	10.642,00
91	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 1.0. CX COM 24 ENVELOPES .AGULHA EM ACO-INOX SILICONIZADA,FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL,FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANCADA.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEMPRIMARIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	200	R\$ 91,91	18.382,00
92	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 2.0. CX COM 24 ENVELOPES.AGULHA EM ACO-INOX SILICONIZADA,FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANCADA.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEMPRIMARIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	200	R\$ 67,16	13.432,00
93	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0. CX COM 24 ENVELOPES.AGULHA EM ACO-INOX SILICONIZADA,FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL,FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANCADA.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEMPRIMARIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	200	R\$ 66,67	13.334,00

94	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4.0. CX COM 24 ENVELOPES.AGULHA EM ACO-INOX SILICONIZADA,FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL,FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANCADA.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEMPRIMARIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	20	R\$ 74,40	1.488,00
95	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 5.0. CX COM 24 ENVELOPES.FIO NAO ABSORVIVEL E ESTERIL. COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVELACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR. E INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS ESUTURAS.PRODUTO DE USO UNICO.DISCARTAR SUTURAS ABERTAS E NAO UTILIZADAS NAO RE-ESTERILIZAR.	20	R\$ 106,59	2.131,80
96	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA.AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM, FIO SINTETIZADO COM MATERIALNATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA, AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTEQUANTOÀPONTA,LUBRIFICAÇÃOEFIXAÇÃOPARAGARANTIRPUNÇÃOFÁCILESEGURA,ATÓXICO,NÃOPIROGÊNICO,DEUSÓ NICOEESTÉRIL,EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADOINTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA	20	R\$ 71,25	1.425,00
97	FITA ADESIVA HOSPITALAR . A FITA ADESIVA HOSPITALAR E CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LATICES DEESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMAFINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRILICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. DISSO, ACEITA BEM, SEMBORRAR, A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA, O QUE LHE CONFERE INÚMERAS UTILIDADES DE USO, COMO A FIXAÇÃO DE ATADURAS,IDENTIFICACAO DE SERINGAS, ROTULOS DE SORO E NO FECHAMENTO DE PACOTES.E INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS ROTULOS DESOROS, IDENTIFICACAO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL ETC. TEM INUMERAS UTILIDADES DE USO DENTRODOS HOSPITAIS,	1000	R\$ 5,05	5.050,00

	CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE.			
98	FITA DE AUTOCLAVE . A FITA ADESIVA AUTOCLAVE E CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS A ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO.	450	R\$ 7,22	3.249,00
99	FITA HIPOALERGÊNICA. FITA HIPOALERGÊNICA POROSA 2,5CMX10MEMBALADA INDIVIDUALMENTE.	350	R\$ 13,80	4.830,00
100	FITA MICROPOROSA 10X45CM. GRANDE 10X4,5CM, DEFINÍSSIMA E ESPESSURA EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE	1000	R\$ 16,19	16.190,00
101	FIXADOR PARA CÂNULA . FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO CERCA DE 35 CM COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REGULÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	R\$ 17,25	8.625,00
102	FIXADOR PARA PREVENTIVO. FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTEM CFC), CONTEÚDO 100ML	100	R\$ 13,61	1.361,00
103	FORMALDEÍDO 10% 1L. UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO E HIGIENE DOS MATERIAIS NA CME, EMBALAGEM 1000ML.	50	R\$ 17,40	870,00
104	FRALDA INFANTIL TAMANHO M PCT COM 8 UND. PARA USO INFANTIL MÁXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 8 UND	100	R\$ 15,15	1.515,00
105	FRALDA INFANTIL TAMANHO P PCT COM 8 UND. PARA USO INFANTIL MÁXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 8 UND	100	R\$ 14,88	1.488,00
106	FRALDA GERIÁTRICA EG. PARA USO ADULTO, MÁXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	500	R\$ 16,90	8.450,00

10 7	FRALDA GERIATRICA G- PCT C/8 UNID. . PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTECAO E ABSORCAO COM GEL. PACOTE COM 8 UND	800	R\$ 17,16	13.728,00
10 8	FRALDA GERIATRICA M- PCT C/8 UNID. . PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTECAO E ABSORCAO COM GEL. PACOTE COM 8 UND	800	R\$ 15,77	12.616,00
10 9	FRALDA GERIATRICA P- PCT C/8 UNID. . PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTECAO E ABSORCAO COM GEL. PACOTE COM 8 UND	300	R\$ 13,07	3.921,00
11 0	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORTEX. PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	600	R\$ 25,06	15.036,00
11 1	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORT G. PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	350	R\$ 21,07	7.374,50
11 2	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORT GG. PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	350	R\$ 21,07	7.374,50
11 3	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORT M. PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	300	R\$ 17,58	5.274,00
11 4	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORT P. PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 7 UND	250	R\$ 24,57	6.142,50
11 5	FRALDA GERIÁTRICA XXG- UND. UND/-TIRA PARA USO ADULTO, MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL	1100	R\$ 26,00	28.600,00
11 6	FRALDA INFANTIL TAMANHO G- PCT C/8 UNID. . PARA USO INFANTIL MAXIMA PROTEÇÃO E ABSORÇÃO COM GEL PACOTE COM 8 UND	100	R\$ 26,03	2.603,00
11 7	FRASCO COLETOR UNIVERSAL (FEZES/URINA). COLETOR UNIVERSAL FEZES E URINA C/ 1 UNIDADE 100 ML	1300	R\$ 1,12	1.456,00
11 8	FRASCO UMIDIFICAR DE O2. DESCRICAO: FRASCO PLASTICO DE 250ML, COM NIVEIS MAXIMO E MINIMO	100	R\$ 21,55	2.155,00
11 9	GARROTE . LATEX PARA OXIGENIO TERAPIA . EMBALAGEM COM 15M	50	R\$ 69,77	3.488,50
12 0	GARROTE ADULTO COM TRAVA. GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTESEFICIENTE EMPROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR EINFERIOR	50	R\$ 25,09	1.254,50

12 1	GEL PARA ULTRASSOM / ELETRO. P/ EXAMES E DIAGNOSTICO INODORO, INCOLOR- FRASCO C/ 100G	200	R\$ 24,39	4.878,00
12 2	GLICOSE 50%. SOLUCOES HIPERTONICAS COM CONCENTRACOES A 50%. AMPOLA 10 ML	20	R\$ 0,63	12,60
12 3	GLICOSE 25% . SOLUCOES HIPERTONICAS COM CONCENTRACOES A 25% .AMPOLA 10 ML	20	R\$ 0,53	10,60
12 4	HIPOCLORITO DE SODIO 1,0%. SOLUCAO DESIFETANTE	550	R\$ 21,95	12.072,50
12 5	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA . CONFECCIONADO EM NYLON E ACOCHOADO.	10	R\$ 184,97	1.849,70
12 6	JOGO DE TALAS P/ IMOBILIZACAO C/ 4 UND. JOGO DE TALAS ARAMADADA EM EVA PARA IMOBILIZACAO C/ 4 UNIDDETALHEES DE CONFECCAO CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEAVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM EVA (4MM) - COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZACAO COMPLETA INDICACAO UNIVERSAL É USADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS NAO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICACAO E REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO CORES PP (LILAS) / P (AZUL ROYAL) / M (LARANJA) / G (VERDE)	10	R\$ 77,65	776,50
12 7	KIT ACCU-CHEK ACTIVE (GLICOSIMETRO). KIT COMPOSTO POR: 1 MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE, 1 LANCETADOR ACCU-CHEK SOFTCLIX, 10 LANCETAS ACCU-CHEK SOFTCLIX, 1 CAIXA COM 10 TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE, COM CHIP DE CODIGO, 1 BATERIA 3V-CR2032 JA INSERIDA NO MONITOR, 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 GUIA RÁPIDO DE UTILIZAÇÃO, 1 CARTÃO DE GARANTIA.	100	R\$ 104,70	10.470,00
12 8	KIT DE NEBULIZACAO ADULTO. O TRATAMENTO COM NEBULIZACAO E INDICADO PARA PESSOAS COM ALERGIAS RESPIRATORIAS, RINITE, SINUSITE E PNEUMONIA. ELE AJUDA A UMIDIFICAR AS VIAS RESPIRATORIAS E A ELIMINAR TODA A SECREÇÃO. ESTE PRÁTICO KIT PARA NEBULIZACAO VEM COM EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO, RECIPIENTE DOSADOR E MASCARA	150	R\$ 32,97	4.945,50

	PARA ADULTOS.O CONJUNTO E FACIL DE LAVAR, TEM PROTECAO ANTIBACTERIANA E MANUSEIO SIMPLES, COM ITENS EXTREMAMENTE RESISTENTES EDURAVEIS.			
12 9	KIT DE NEBULIZACAO INFANTIL. O TRATAMENTO COM NEBULIZACAO E INDICADO PARA PESSOAS COM ALERGIAS RESPIRATORIAS, RINITE,SINUSITE E PNEUMONIA. ELE AJUDA A UMIDIFICAR AS VIAS RESPIRATORIAS E A ELIMINAR TODA A SECRECAO. ESTE PRATICO KIT PARANEBULIZACAOVEMCOMEXTENSAOCOMCONECTORPARAARCOM PRIMIDOOUOXIGENIO,FACILDELAVAR,TEMPROTEÇAOANTIBACTERIA NAEMANUSEIO SIMPLES, COM ITENS EXTREMAMENTE RESISTENTES E DURAVEIS.	150	R\$ 20,90	3.135,00
13 0	KIT ELETRODO PRECORDIAL COM PERA SILICONE PARA ECG. ELETRODOS CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL ADULTO COMPLETO COM PERA DESILICONE KIT COM 6 UNIDADES (SUCÇÃO + PERA ECG) ELETRODO PRÉ-CORDIAL COM PERA DE SUCÇÃO CONFECCIONADA EM SILICONE, MUITOMAIRESISTENTE E DURÁVEL SÃO COMPATÍVEIS COM ELETROCARDÍOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEOPINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA	30	R\$ 236,45	7.093,50
13 1	KIT GINECOLOGIO PAPANICOLAU TAM. G. KOLPLAST	700	R\$ 5,70	3.990,00
13 2	KIT GINECOLOGIO PAPANICOLAU TAM. M. KIT GINECOLOGICO PARA EXAME DE PAPANICOLAU. COTEM: ESPECULO TAM M, LAMINA, LUVA , ESCOVA E ESPATULA DE AYRES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	1400	R\$ 4,96	6.944,00
13 3	KIT GINECOLOGIO PAPANICOLAU TAM. P. KIT GINECOLOGICO PARA EXAME DE PAPANICOLAU. COTEM: ESPECULO TAM P, LAMINA, LUVA, ESCOVAE ESPATULA DE AYRES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	1500	R\$ 4,49	6.735,00
13 4	LAMINABISTURIR Nº15CX C/ 100. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES.	50	R\$ 54,73	2.736,50
13 5	LAMINA BISTURI Nº 11 . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES	50	R\$ 40,32	2.016,00
13 6	LAMINA BISTURI Nº 20 . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES.	25	R\$ 56,62	1.415,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

13 7	LAMINA BISTURI Nº 22. PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	50	R\$ 41,89	2.094,50
13 8	LAMINA BISTURI Nº 3 . PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	50	R\$ 44,56	2.228,00
13 9	LAMINA PARA EXAMES MICROSCOPICOS,.CAIXAS COM 100 UNIDADES.	25	R\$ 24,23	605,75
14 0	LANCETA ESPECIFICA PARA TESTE DO PEZINHO. LANCETA ESTERIL DESCARTAVEL	500	R\$ 33,47	16.735,00
14 1	LANCETA TESTE GLICOSE . PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL	500	R\$ 12,20	6.100,00
14 2	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL -.FIBRA NATURAL - 70CM X 50M. EMBALAGEM COM ???M	500	R\$ 19,28	9.640,00
14 3	LENCOLDESCARTAVEL(2,00X0,90M).TECIDONAOTECIDO100%,NAOESTERIL,TAMANHOUNICO2MX90CM,COR:BRANCA,DESCARTAVEL,PACOTE COM 10 UNIDADES.	500	R\$ 17,06	8.530,00
14 4	LOCAO OLEOSA A BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E.TRIGLICERIDEOS DE ACIDOS CAPRICO E CAPRILICO, OLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. FRASCO 200ML	250	R\$ 21,53	5.382,50
14 5	LUVAPROCEDIMENTOGCXC/100.LUVAPARAPROCEDIMENTONAOCIRURGICO,FABRICADAEMLATEXDEBORRACHANATURAL.TIPONAOESTERIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES.	900	R\$ 17,35	15.615,00
14 6	LUVAPROCEDIMENTOMCXC/100.LUVAPARAPROCEDIMENTONAOCIRURGICO,FABRICADAEMLATEXDEBORRACHANATURAL.TIPONAOESTERIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. PRODUTO DE USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES.	1700	R\$ 25,74	43.758,00
14 7	LUVAPROCEDIMENTOPCXC/100.LUVAPARAPROCEDIMENTONÃOOCIRÚRGICO,FABRICADAEMLÁTEXDEBORRACHANATURALTIPONÃOESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA PRODUTO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES	1400	R\$ 30,10	42.140,00
14 8	LUVA BUTILICA CANO LONGOP. LUVA BUTILICA CANO LONGO P	300	R\$ 25,64	7.692,00

14 9	LUVA BUTILICA CANO LONGO G. LUVA VULCANIZADA EM BUTIL: LUVA AVANÇADA DE PROTEÇÃO QUÍMICA, ADERÊNCIA AVANÇADA, FLEXIBILIDADE, RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS QUE ABRANGEM POLÍMEROS DE PROTEÇÃO DE BARREIRA.COMPRIMENTO DE 60CM,PROTEÇÃO DE TODO ANTEBRACO. TAMANHO . PACOTE CONTENDO PAR.	350	R\$ 25,95	9.082,50
15 0	LUVA BUTILICA CANO LONGO M. LUVA VULCANIZADA EM BUTIL: LUVA AVANÇADA DE PROTEÇÃO QUÍMICA, ADERÊNCIA AVANÇADA,FLEXIBILIDADE, RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS QUE ABRANGEM POLÍMEROS DE PROTEÇÃO DE BARREIRA.COMPRIMENTO DE 60CM,PROTEÇÃO DE TODO ANTEBRACO. TAMANHO. PACOTE CONTENDO 1 PAR.	350	R\$ 33,23	11.630,50
15 1	LUVA ESTÉRIL 6,5 CX C/ 50 PARES. CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSEPTICA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	120	R\$ 62,46	7.495,20
15 2	LUVA ESTERIL 7 CX C/ 50 PARES. CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSEPTICA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	120	R\$ 56,12	6.734,40
15 3	LUVA ESTERIL 7,5 CX C/ 50 PARES. CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSEPTICA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES.	120	R\$ 69,83	8.379,60

	CAIXA COM 50 PARES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.			
15 4	LUVA ESTERIL 8 CX C/ 50 PARES. CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASÉPTICA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	120	R\$ 70,29	8.434,80
15 5	LUVA ESTERIL 8,5 CX C/ 50 PARES. CONFECCIONADA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASÉPTICA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	120	R\$ 83,33	9.999,60
15 6	LUVA ESTERIL Nº 9. ESTERILIZADOS PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA. ESTERILIZAÇÃO ASSEGURADA POR 3 ANOS OU ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL E INERTE. LISAS E ANATÔMICAS, CONTEMLATEX NATURAL. BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA. COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES. CAIXA COM 50 PARES.	25	R\$ 30,73	768,25
15 7	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILACÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATORIOS. MÁSCARA COM RESERVATÓRIO MODELO INFANTIL NÃO ESTERIL	100	R\$ 27,60	2.760,00
15 8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES. MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E ELÁSTICO PARA PRENDER NAS ORELHAS. CAIXA COM 50 UNIDADES	4400	R\$ 18,40	80.960,00

15 9	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO. MÁSCARA ALONGADA EM PVC, CONECTOR POLIPROPILENO, VÁLVULA POLIPROPILENO, BALÃO RESERVATÓRIO PVC (ADULTO 1000ML), FIXADOR FAIXA ELÁSTICA LIVRE DE LÁTEX	100	R\$ 14,83	1.483,00
16 0	MASCARA LARINGEADESCARTAVEL Nº4 E Nº 5. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, PRONTO PARA USO PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO MARCAÇÕES, ROTULAGEM E MANUAL EM PORTUGUÊS ISENTA DE LÁTEX TUBO RESISTENTE AACOTOVELAMENTOS MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO FORMATO DA BASE E MANGUITO EM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA, DISPENSANDO O USO DE TRABÉCULAS FACILITA ACESSO À FIBROSCOPIA E INTUBAÇÃO TRAQUEAL	50	R\$ 49,66	2.483,00
16 1	MASCARANº95- CAIXA COM 20 UNIDADES. MASCARA DE USO ÚNICO, NÃO ESTERILIZAVEL. UTILIZADA POR PACIENTE PORTADORES DE DOENÇAS INFECIOSAS.	700	R\$ 52,60	36.820,00
16 2	PAPEL GREPADO 30/30C/500UND. 30X30CM, EMBALAGENS DE USO ÚNICO, CONFECCIONADOS EM NÃO-TECIDO, PARA ACONDICIONAR/EMBALAR ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM ESTERILIZADOS.	120	R\$ 97,00	11.640,00
16 3	PAPEL GREPADO 60/60C/500UND. 60X60CM, EMBALAGENS DE USO ÚNICO, CONFECCIONADOS EM NÃO-TECIDO, PARA ACONDICIONAR/EMBALAR ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM ESTERILIZADOS.	120	R\$ 371,33	44.559,60
16 4	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA. ECG BIONET - 216MM X 30M	10	R\$ 172,66	1.726,60
16 5	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO DEA - CMOS DRAKE (CONECTOR AZUL COM BRANCO) . JOGO DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS JOGO DE ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO FÁCEIS DE USAR, OTIMIZADOS PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À PELE EM SITUAÇÕES DE RESSUSCITAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PLACAS CMOS DRAKE MULTIFUNÇÃO CONSTITUÍDAS POR UM PAR DE ELETRODOS PRÉ-GELIFICADOS, AUTOADESIVOS, AMBOS EQUIPADOS COM CABO COM UM ÚNICO CONECTOR BIPOLAR PARA A LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA	36	R\$ 1.538,33	55.379,88

	<p>AODESFIBRILADOR/ESTIMULADOR.ODESIGNDASPLACASFOIDESENV OLVIDODEFORMAAREDUZIRORISCOQUEIMADURASNAPELEATRAV ÉSDE FORMATO ARREDONDADO DOS ELETRODOS, QUE DIMINUI A CHANCE DE DESUNIFORMIDADE NA DENSIDADE DE CORRENTE, SOBRETUDODURANTE A DESCARGA DE DESFIBRILAÇÃO.OS MATERIAIS DE PROTEÇÃO COM ISOLAMENTO ELEVADO E O CONECTOR PROTEGIDO TAMBÉMREDUZEM O RISCO DE MICRO CHOQUES ELÉTRICOS. AS PLACAS MULTIFUNÇÃO CMOS DRAKE SÃO EMBALADAS EM SACOS HERMÉTICOS DEMATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE.OS ELETRODOS SÃO DESCARTÁVEIS E SÓ PODEM SER UTILIZADOSNOS SEGUINTES APARELHOS DA CMOS DRAKE - O DEA LIFE FUTURA 400 E O CARDIOVERSOR BIFÁSICO LIFE 400 PLUS FUTURA.</p>			
166	<p>PLACAS DE ALGINATO DE HIDROCOLOIDE 20 X 20 CM. HIDROCOLOIDE E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO-ADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. QUANDO EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA HÁ A FORMAÇÃO DE UM GEL, QUE PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE ÚMIDO OTIMIZANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA E PERMITINDO A TROCA DO CURATIVO SEM CAUSAR DANOS AO TECIDO RECÉM-FORMADO. HIDROCOLOIDE PERMITE A ABSORÇÃO DO EXSUDATO, OCORRENDO ALTERAÇÃO DA COR DO CURATIVO PARA UMA COLORAÇÃO ESBANQUICADA, INDICANDO A NECESSIDADE DE TROCA.</p>	200	R\$ 130,09	26.018,00
167	<p>PROTETOR OCULAR ADULTO. PROTETOR OCULAR ADULTO É PRODUZIDO COM A FITA MICROPOROSA, É SUAVE, HIPOALERGÊNICO E PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE. POSSUI ÓTIMA ADESÃO E FÁCIL REMOÇÃO. POSSUI UMA ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS IDEAIS PARA O TRATAMENTO DE ADULTOS.</p>	1000	R\$ 22,03	22.030,00
168	<p>PVP-I DEGERMANTE. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA DIVERSAS FORMAS DE BACTÉRIAS, ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E</p>	120	R\$ 79,25	9.510,00

	ANTEBRAÇOS.			
16 9	PVPI TOPICO . PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUCAO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXOESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. E ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NAO ESPORULADAS, FUNGOS EVIRUS. E INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL.	120	R\$ 90,58	10.869,60
17 0	RESINAFOTODENTINACOROB.RESINACOMPOSTAMICRO-HÍBRIDA À BASE DEMICRO GLASSINDICADA PARA RESTAURAÇÃO SEM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA DE 4G PADRÃO KULZER OU QUALIDADE SUPERIOR SUPERIOR	50	R\$ 109,42	5.471,00
17 1	SERINGA 10ML C/ AGULHAS . CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARENCIA. SILICONIZACAO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRACAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRACAO.	5500	R\$ 1,02	5.610,00
17 2	SERINGA 20ML C/ AGULHAS. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, ESTERIL, USO UNICO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL. SILICONIZACAO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRACAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO . TAMANHO: 20ML. COM AGULHA. CAIXA COM 100 UND.	100	R\$ 75,00	7.500,00
17 3	SERINGA 20ML S/ AGULHA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, ESTERIL, USO UNICO, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. SILICONIZACAO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRACAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO. TAMANHO: 20ML. SEM AGULHA. CAIXA COM 100 UND.	100	R\$ 72,50	7.250,00
17 4	SERINGA 3ML S/ AGULHA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA SILICONIZAÇÃO	100	R\$ 50,00	5.000,00

	INTERNA QUEGARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃOQUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO CAIXA COM 100 UND			
17 5	SERINGA 5ML S/ AGULHA . CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA SILICONIZAÇÃO INTERNA QUEGARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃOQUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO CAIXA COM 100 UND	100	R\$ 19,65	1.965,00
17 6	SERINGA 60ML . SERINGA S/ DISPOSITIVO DE TRAVA . COM AGULHA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	25	R\$ 44,50	1.112,50
17 7	SERINGA DE 60 ML SLIP SEM AGULHA . SERINGA DE 60 ML SLIP SEM AGULHA	100	R\$ 186,00	18.600,00
17 8	SERINGA P/ INSULINA 1ML CAIXA COM 100 UNIDADES. C/ AGULHA 13X4,5 S/ DISPOSITIVO DE TRAVA - CAIXA COM 100 UNIDADES	75	R\$ 10,00	750,00
17 9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12. INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES ENTUB ADOS OU AINDA TRAQUESOSTOMIZADOS	1000	R\$ 10,60	10.600,00
18 0	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14.	500	R\$ 5,92	2.960,00
18 1	SONDA FOLEY Nº10 -.2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 5,44	544,00
18 2	SONDA FOLEY Nº12 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 5,77	577,00
18 3	SONDA FOLEY Nº14 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 7,30	730,00
18 4	SONDA FOLEY Nº16 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 5,66	566,00
18 5	SONDA FOLEY Nº18 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	200	R\$ 4,43	886,00
18	SONDA FOLEY Nº20 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	200	R\$ 4,71	942,00

6				
18 7	SONDA FOLEY Nº22 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 4,64	464,00
18 8	SONDA FOLEY Nº24 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 4,46	446,00
18 9	SONDA FOLEY Nº8 -. 2 VIAS - DE LATEX SILICONIZADA ESTERIL	100	R\$ 6,06	606,00
19 0	SONDA URETRAL Nº 12 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATOXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	200	R\$ 0,88	176,00
19 1	SONDA URETRAL Nº 14 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO . EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATOXICO FLEXÍVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	200	R\$ 1,52	304,00
19 2	SONDA URETRAL Nº 16 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO . EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,21	121,00
19 3	SONDA URETRAL Nº 18 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,80	180,00
19 4	SONDA URETRAL Nº 20 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,00	100,00
19	SONDA URETRAL Nº 22 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARA	100	R\$ 1,94	194,00

5	DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.			
19 6	SONDA URETRAL Nº 24 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,24	124,00
19 7	SONDA URETRAL Nº 4 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,01	101,00
19 8	SONDA URETRAL Nº 6 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	200	R\$ 0,84	168,00
19 9	SONDA URETRAL Nº 8 EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. EM P.V.C ATOXICO ESTERIL SILICONIZADO. DISPOSITIVO INDICADO PARADRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXIVEL,APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	200	R\$ 1,36	272,00
20 0	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USOUNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 1,88	188,00
20 1	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14 . DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO UNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 3,97	397,00
20 2	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTAVEL E DE USOUNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATOXICO FLEXIVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	100	R\$ 0,92	92,00

20 3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 100 ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML.	6000	R\$ 7,63	45.780,00
20 4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 250ML.	6000	R\$ 14,38	86.280,00
20 5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% EMBALAGEM COM 500 ML EM BOLSA. CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 500ML	6000	R\$ 13,54	81.240,00
20 6	SORO GLICOSADO 5% 250ML. SORO GLICOSADO E UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AO SANGUE, QUE CONTEM 5%, EM MASSA, DE GLICOSE (C6 H12 O6) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100 ML DE SORO GLICOSADO CONTEM 5 GRAMAS DE GLICOSE. FRASCO DE 250ML.	4000	R\$ 8,71	34.840,00
20 7	SORO GLICOSADO 5% 500ML. SORO GLICOSADO E UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM RELAÇÃO AO SANGUE, QUE CONTEM 5%, EM MASSA, DE GLICOSE (C6 H12 O6) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100 ML DE SORO GLICOSADO CONTEM 5 GRAMAS DE GLICOSE. FRASCO DE 500ML.	1500	R\$ 8,58	12.870,00
20 8	SULFADIAZINA DE PRATA. CREME DERMATOLÓGICO 10MG/G	200	R\$ 30,95	6.190,00
20 9	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL. O TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL BRANCO, E UM PRODUTO DE GRANDE PRECISÃO E QUALIDADE COMPROVADA. PRODUTO APROVADO, POSSUI VISOR DE FÁCIL LEITURA, MEMORIZA A ÚLTIMA MEDIÇÃO, INDICADOR SONORO. FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 32° C E 42° C.	100	R\$ 19,73	1.973,00
21 0	TERMOMETRO DE AMBIENTE MÁXIMO/MÍNIMO. TERMOMETRO MARCADO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DA SALA DE VACINA. COM VISOR DIGITAL	100	R\$ 108,14	10.814,00
21 1	TERMOMETRO TIMPÂNICO ADULTO. INSTRUMENTO DE USO FÁCIL, PRECISO E RÁPIDO; - INFORMA A TEMPERATURA EM APENAS 2 SEGUNDOS;	20	R\$ 149,48	2.989,60
21 2	TERMOMETRO TIMPÂNICO INFANTIL. INSTRUMENTO DE USO FÁCIL, PRECISO E RÁPIDO; - INFORMA A TEMPERATURA EM APENAS 2 SEGUNDOS;	20	R\$ 189,00	3.780,00
21 3	TESTE DE VITALIDADE PARA ENDODONTIA. EM COINOX AISI 420, COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO ANORMANBR 7153-1 TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGÊNEO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE AUTOCLAVÁVEL	30	R\$ 38,71	1.161,30

21 4	<p>TIRA DE TESTE PARA ANÁLISE DE URINA/DEGLICOSÚRIA/DEPROTEINÚRIA/DEURINA.APLICAÇÕES PARA ANÁLISE DE URINA MARCADOR TESTADO DE GLICOSÚRIA, DE PROTEINÚRIA TIPO DE AMOSTRAS DE URINA MÉTODO DE ANÁLISECOLORIMÉTRICATESTRE REAGENTE DE URINAGLICOSE/PROTEÍNAFORMATOFAIXAMÉTODOINDICADORDECO RVALORESESPERADOS/SENSIBILIDADEGLICOSECONCENTRAÇÃOESTÃO PEQUENASCOMO0,1G/DLPODEMSERSIGNIFICATIVAMENTEANORMAISSEENCONTRADASCONSISTENTEMENTE(SENSIBILIDADEDE100MG/DL)PROTEÍNA1-14MG/DLPODESEREXCRETADOPELORIMNORMAL(15MG/DLDESENSIBILIDADE)LIMITAÇÕESDOPROCEDIMENTOGLICOSEQUANTIDADESMODERADASDECORPOSCETÓNICOS(40MG/DLOUMAI)PODEMDIMINUIRACORDENOVOLVIMENTONAURINACONTENDOPEQUENASQUANTIDADES DEGLUCOSE(75-125MG/DL)NOENTANTO,TALCONCENTRAÇÃODECETONASIMULTANEAMENTECOMTALCONCENTRAÇÃO DE GLICOSE É METABOLICAMENTE IMPROVÁVEL NA TRIAGEM A REACTIVIDADE DO TESTE DE GLICOSE DIMINUI À MEDIDA QUEAGRAVIDADEESPECÍFICAE/OUÁCIDOASCÓRBICODAUURINAAUMENTAAREATIVIDADEETAMBÉMPODEVARIARDEACORDOCOMTEMPERATURAPROTEÍNARESULTADOSFALSO-POSITIVOSPODEMSEROBTIDOSCOMURINAALTAMENTEALCALINAONTAMINAÇÃOAAMOSTRADEURINACOM COMPOSTOS AMONIACAIS QUARTERNOS PODE TAMBÉM PRODUZIR FALSOS RESULTADOS RESULTADOS POSITIVOS</p>	50	R\$ 35,00	1.750,00
21 5	<p>TIRA-TESTE DE GLICEMIA C/ 1 CHIP DE CODIGO. COMPATIVEL COM APARELHO ACCU-CHEK COM 50 TIRAS</p>	2000	R\$ 97,15	194.300,00
21 6	<p>TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM 100 UND.</p>	1000	R\$ 18,88	18.880,00
21 7	<p>TUBO DE ENSAIOS A VACUO-.DIMENSOES DOS TUBOS: 13X75MM;13X100MM.16X100MM. TAMPA VERMELHA COM VEDACAO PERFEITA PARA MANIPULACAO, TRANSPORTE E CENTRIFUGACAO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</p>	10	R\$ 59,41	594,10
21	<p>TUBO DE SILICONE HOSPITALAR N°204 (METRO).</p>	50	R\$ 234,53	11.726,50

8				
219	RESPIRON.	200	R\$ 50,97	10.194,00
220	KIT EPAP . PRESILHA DE 4 PONTAS AJUSTÁVEL EM SILICONE FLEXÍVEL . MÁSCARA ORONASAL DE COXIM AJUSTÁVEL ATRAVÉS DA VÁLVULA EGARRA 4 PONTAS (NR5) ADULTO . CONECTOR T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL . VÁLVULA DE PEEP (TIPO SPRING LOAD) COM AJUSTES MARCADOS DE 2,5 A 20,0 CMH2O	15	R\$ 298,60	4.479,00
221	CICLOERGOMETRICO. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 33,5CM DE ALTURA, 19CM DE LARGURA 39CM DE COMPRIMENTO PESO 2,5 KG	4	R\$ 249,72	998,88
222	MASCARA FACIAL DE BORDA INFLAVEL INFANTIL .	50	R\$ 46,69	2.334,50
223	KIT CANETA DE ALTA ROTACAO E BAIXA ROTACAO . COMPOSTA POR ALTA ROTACAO MICRO MOTOR CONTRA ANGULO PECA RETA	14	R\$ 4.013,33	56.186,62
224	UMIDIFICADOR SIMPLES COM DE O2 E LATEX .	50	R\$ 35,39	1.769,50
225	VASELINA LIQUIDA. VASELINA LIQUIDA 100% EMBALAGEM DE 1 LITRO	25	R\$ 71,30	1.782,50
226	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE) ADULTO OBESO NYLON VELCRO PREMIU. PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONES; BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51CM); BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO; RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG; 01 BRAÇADEIRA; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PÊRA; 01 ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO;	100	R\$ 153,37	15.337,00
227	FITA MÉTRICA TIPO TRENA 1,5M. • FITA ANTROPOMÉTRICA FABRICADA EM FIBRA. • COMPRIMENTO: 1,5M - TOTAL DE 1,8 COM ELÁSTICO EPONTEIRA • PONTEIRA PARA PEGAR, INDEPENDENTE EM ABS. • ELÁSTICO REDUTOR DE PRESSÃO. • TRAVA DE RETENÇÃO E	200	R\$ 48,26	9.652,00

	RETORNO AUTOMÁTICO. • CORPO EXTERNO: ABS RESISTENTE, LAVÁVEL, ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE. • REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE BOTÃO CENTRAL. • SISTEMA DE TRAVA E DESTRAVAR FACILITA A LEITURA.			
22 8	VOLDYNE ADULTO 5000 - FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. • EXERCITADOR RESPIRATÓRIO DE VOLUME • COMPOSTO DE COLUNA GRADUADA • INDICADOR DE LIMITAÇÃO DO INCENTIVO • TRAQUEIA E BOCAL ATÓXICO. (PODE SER CONECTADO FILTRO VIRAL) • EQUIPAMENTO EM ACRÍLICO • CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 5000 ML • BOCAL DESTACÁVEL • USO INDIVIDUAL • MODELO ADULTO	100	R\$ 180,80	18.080,00
22 9	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA SHAKER CLASSIC. SHAKER CLASSIC É UM EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA DE OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA FREQUÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA MOBILIZAR ASSECREÇÕES PULMONARES, FACILITANDO E ESTIMULANDO A EXPECTORAÇÃO SEM O USO DE MEDICAMENTOS. É AMPLAMENTE EMPREGADA NA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA PROMOVER A HIGIENE BRÔNQUICA, COM O OBJETIVO DE FACILITAR A EXPECTORAÇÃO E COMBATER O ACÚMULO DE SECREÇÕES, PREVENINDO INFECÇÕES BRONCO-PULMONARES E RESTABELECENDO AS FUNÇÕES PULMONARES. CONTÉM 01 UNIDADE ACESSÓRIOS 1 BOLSA PROTETORA 1 MANUAL ANVISA 10424960002 DIMENSÕES 13CM DE COMPRIMENTO PESO 120G COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, PVC E ESFERA DE AÇO GARANTIA DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	100	R\$ 49,91	4.991,00
23 0	THRESHOLD IMT- TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO. O THRESHOLD IMT- TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO- PHILIPS RESPIRONICS FOI DESENVOLVIDO PARA FORNECER A PRESSÃO CONSISTENTE E ESPECÍFICA PARA A FORÇA MUSCULAR INSPIRATÓRIA E O TREINAMENTO DA RESISTÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE QUÃO RÁPIDO OU DEVAGAR OS PACIENTES RESPIRARAM. ESTE DISPOSITIVO INCORPORA UMA VÁLVULA DE SENTIDO ÚNICO FLUXO-INDEPENDENTE PARA ASSEGURAR A RESISTÊNCIA CONSISTENTE E APRESENTA UMA CONFIGURAÇÃO ESPECÍFICA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL (EM CM DE	100	R\$ 607,83	60.783,00

	H2O), A SER DEFINIDO POR UM PROFISSIONAL DE SAÚDE. QUANDO O PACIENTE INALAA TRAVÉS DO THRESHOLD IMT, UMA VÁLVULA DE MOLA PROPORCIONA UMA RESISTÊNCIA QUE EXERCITA OS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS A TRAVÉS DE CONDICIONAMENTO. ESTE PROCESSO FORNECERÁ DADOS PRECISOS SOBRE A CONDIÇÃO CLÍNICA DO USUÁRIO, E QUANDO FOREXECUTADO POR REPETIDAS VEZES PRODUZIRÁ AUMENTO DE FORÇA INSPIRATÓRIA, ESPECIALMENTE DO MÚSCULO DIAFRAGMA. MATERIAL PLÁSTICO ABS E POLIPROPILENO PESO 750 G ITENS INCLUSOS 01 THRESHOLD PEP - TREINADOR MUSCULAR EXPIRATÓRIO 01 BOCAL 01 CLIP NASAL			
23 1	APARELHO DE TREINAMENTO RESPIRATÓRIO - POWERBREATHE. RESISTÊNCIA DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL (11 NÍVEIS);- NÍVEL INICIAL 0 - 9 CMH2O;- PARA TREINAR ABAIXO DO NÍVEL 0 (3 CMH2O), REMOVER O CONJUNTO DE VÁLVULA E/OU MOLA, CONFORME MANUAL DE INSTRUÇÕES;- INDICADOR DO NÍVEL DE RESISTÊNCIA / TREINO;- TOTALMENTE LAVÁVEL;- BOCAL PARA ADAPTAÇÃO EM TRAQUEOSTOMIA;- BOCAL COM AÇÃO ANTI-BACTERIANA;- DESIGN ERGONÔMICO COM BOCAL ADEQUADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO;- ATÉ 65% DE MELHORIA NO DESEMPENHO DO FLUXO DE AR (VS. POWERBREATHE CLASSIC);- MANOPLA ERGONÔMICA;- MECANISMO DE CARGA TOTAL M	50	R\$ 615,34	30.767,00
23 2	COACH 2 EXERCITADOR RESPIRATÓRIO (INSPIRÔMETRO) 4000ML.. DIMENSÕES 21X17X7 COMPOSIÇÃO O COACH 2® É FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO E ATÓXICO. COMPOSTO POR TRAQUEIA CORRUGADA BUCAL VÁLVULA INSPIRATÓRIA UNIDIRECIONAL ENTRADA PARA APORTE DE OXIGÊNIO ESCALADA VOLUME ATINGIDO, ML (PISTÃO MÓVEL AMARELO) MARCADOR DE META (CLIP AMARELO) FEED BACK VISUAL COM SMILES (EXECUÇÃO CORRETA) NÃO ESTÉRIL USO ÚNICO	50	R\$ 65,60	3.280,00
23 3	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 50CM (08FR-INFANTIL). COMPOSIÇÃO: COMFECCIONADA EM TUBO PVC. OTÓXICO E APIROGÊNICO. LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 15,00 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 8,00 DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS QUAIS OS BENEFÍCIOS DA SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - A SONDA É UMA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS;- POSSUI PONTA ARREDONDADA E ABERTA;- TAMANHO DO CALIBRE 08FR (INFANTIL);- MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO;- COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO;- O PRODUTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCI	3960	R\$ 1,07	4.237,20

	ONADOSEMPAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO;- ESTERILIZADO POR RAO IONIZANTE.			
23 4	SORO 0,9%10 ML AMPOLA INJETÁVEL CAIXA COM 200 FLACONETES. COMPOSIÇÃO: CADAML DA SOLUÇÃO CONTÉM CLORETO DE SÓDIO – NACL-----0,009,GAGUA DE INJETÁVEIS Q.S.P----- -----1MLCLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL 0,9% TUBETE 10ML C/200UNIDADES A SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% É UTILIZADA PARA O RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E ELETRÓLITOS. A SOLUÇÃO TAMBÉM É UTILIZADA COMO REPOSITORA DE ÁGUA E ELETRÓLITOS EM CASO DE ALCALOSE METABÓLICA (AUMENTO DO PH DO SANGUE) DE GRAU MODERADO, EM CARÊNCIA DE SÓDIO E COMO DILUENTE PARA MEDICAMENTOS.	20	R\$ 0,52	10,40
23 5	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL. DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM PROCEDIMENTO GINECOLÓGICOS E ESTÉTICOS, DENTRE OUTROS. • FABRICADA EM POLIETILENO TAMANHO ÚNICO =ESTÉRIL • ATÓXICA E APIROGÊNICO =DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO =TRANSPARENTE	3960	R\$ 13,69	54.212,40
23 6	EXTENSÃO OXIGÊNIO PVC 4MM X 2,10M. A EXTENSÃO DE OXIGÊNIO É UTILIZADA PARA COM O INTUITO DE OFERECER AO PACIENTE QUE UTILIZA OXIGÊNIO DOMICILIAR (CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ESTACIONÁRIO) MAIOR MOBILIDADE E FACILIDADE DE A LOCOMOÇÃO.	3600	R\$ 32,17	115.812,00
23 7	CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA. CADARÇO SARJADO BRANCO SONI 10MM X 10 METROS PARAFIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COMPOSIÇÃO: 0% ALD DÃO 10% POLIESTER ALTURADO PRODUTO (CM) 13,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 5,00	100	R\$ 7,53	753,00
23 8	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 12-14-16-18-20-22-24FR. SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERAL 100% SILICONE GTT (GASTROSTOMIA) 3 VIAS TAMANHOS: 16FR / 5,3MM COM BALÃO 15ML	300	R\$ 165,69	49.707,00
23 9	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 12-14-16-18-20-22-24FR 18FR. SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERAL 100% SILICONE GTT (GASTROSTOMIA) 3 VIAS TAMANHOS: 18FR / 6,0MM COM BALÃO	300	R\$ 83,13	24.939,00

	15ML			
24 0	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 12-14-16-18-20-22-24 FR 20FR. Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral 100% Silicone GTT (GASTROSTOMIA) 3 VIAS TAMANHOS: 20FR / 6,7MM COM BALÃO 15ML	300	R\$ 132,92	39.876,00
24 1	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 12-14-16-18-20-22-24FR 22FR. Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral 100% Silicone GTT (GASTROSTOMIA) 3 VIAS TAMANHOS: 22FR / 7,3MM COM BALÃO 15ML	300	R\$ 81,99	24.597,00
24 2	SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 12-14-16-18-20-22-24FR 24FR. Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral 100% Silicone GTT (GASTROSTOMIA) 3 VIAS TAMANHOS: 24FR / 8,0MM COM BALÃO 15ML	300	R\$ 126,60	37.980,00
24 3	MÁSCARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA. CARACTERÍSTICAS GERAIS MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E TRANSPARENTE, POSSUI CÚPULA EM PVC TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, QUE PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO PADRÃO. TEM A FUNÇÃO DE AUXILIAR NA VENTILAÇÃO ASSISTIDA AO PACIENTE COM AR AMBIENTE UMIDIFICADO OU UMIDIFICADO E ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO. É INDICADA NO TRATAMENTO DE PACIENTE COM TRAQUEOSTOMIA PARA UMIDIFICAÇÃO DA TRAQUEIA E/OU OXIGENOTERAPIA NO PROCESSO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. LEIA O MANUAL ANTES DA UTILIZAÇÃO DESSA MÁSCARA. MÁSCARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA - MD ALTURA 5,00 CENTÍMETROS LARGURA 5,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE 15,00 CENTÍMETROS PESO 200,00 GRAMAS	200	R\$ 14,47	2.894,00
24 4	GEL / POMADA MASSAGEADORA PARA DORES MUSCULARES. O GEL / GEL MASSAGEADOR É COMPOSTO POR INGREDIENTES QUE CONFEREM ALÍVIO E RELAXAMENTO COM EFEITO PROLONGADO COMBINADO COM APLICADOR EXCLUSIVO PARA MASSAGEM. É INDICADO PARA O TRATAMENTO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO DOS SINTOMAS DO REUMATISMO, NEURALGIAS (DOR INTENSA NA REGIÃO DA LESÃO ENVOLVENDO NERVOS), TORCICOLOS (ENRIJECIMENTO DOS MÚSCULOS DO PESCOÇO), CONTUSÕES E DORES MUSCULARES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 19.1 X 5.1 X 4.2 CM; 180 G	100	R\$ 10,13	1.013,00

24 5	PAS ADESIVAS ELETRODO PEDIATRICO DEA-CMOS DRAKE (CONECTOR AZUL COM BRANCO) . O ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL DE USO PEDIÁTRICO PARA O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) 15 AMOUL POSSUI GEL ATIVO DE ALTA ADERÊNCIA PARA PERMITIR MAIOR FIXAÇÃO À PELE DURANTE PROCEDIMENTO DE DESFIBRILAÇÃO. O PAR DE ELETRODOS É ILUSTRADO PARA PERMITIR FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO POSICIONAMENTO DE CADA ELETRODO NO PACIENTE, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DO SOCORRO. PRODUTO ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO DESCARTÁVEIS PARA DEA 15 AMOUL USO PEDIÁTRICO ÁREA ATIVA DO GEL DO ELETRODO 80 CM² VIDA ÚTIL PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS EMBALAGEM EMBALAGEM OPACA E HERMÉTICA PARA PROTEÇÃO DOS ELETRODOS DA LUZ E DA UMIDADE.	40	R\$ 848,20	33.928,00
24 6	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL. "CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORETRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO N SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2)- EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONADO;- ESTÉRIL;- ATÓXICA;-ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).- EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.- PRODUTO COM VALIDADE.REG. ANVISA Nº 10252420037"	3000	R\$ 3,47	10.410,00
24 7	CLOREXEDINA AQUOSO. A CLOREXIDINA AQUOSA UM ANTISSEPTICO QUÍMICO A BASE D'ÁGUA, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA, E É O ANTIMICROBIANO MAIS COMPLETO DO MERCADO. É GERALMENTE UTILIZADO COMO INGREDIENTE ATIVO EM ANTISSEPTICOS BUCAIS PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E OUTRAS BACTÉRIAS ORAIS. INDICADO PARA USO TÓPICO ADULTO E INFANTIL. PRINCIPAIS INDICAÇÕES DO PRODUTO PREPARO DE MUCOSAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PREPARO DA REGIÃO GENITAL PRÉ-	200	R\$ 14,13	2.826,00

	SONDAGEM VESICAL ANTISSEPSIA EXTRABUCAL EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.			
24 8	CLOREXEDINA DETERGEMANTE. A CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% É UM ANTISSEPTICO E DESINFETANTE. ELA É EFICAZ NO CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NA PELE E MUCOSAS, SENDO UM PRODUTO MUITO UTILIZADO COMO ANTISSEPTICO NA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES. A CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% APRESENTA BOA ATIVIDADE CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, FUNGOS E VÍRUS. ELA É BACTERIOSTÁTICA EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES (ATÉ 0,12%) E BACTERICIDA EM ALTAS CONCENTRAÇÕES (ACIMA DE 2%).	200	R\$ 32,97	6.594,00
24 9	CLOREXEDINA ALCOOLICA. A CLOREXIDINA ALCOÓLICA SERVE PARA O PREPARO PROFISSIONAL DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPSIA DA PELE. O RIOHEX 0,5% É UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, QUE PODE SER USADA PARA DESINFECÇÃO, LAVAGENS E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO.	200	R\$ 14,62	2.924,00
25 0	OLEO MINERAL NATURAL. OLEO MINERAL NATURAL LAXANTE E USO TOPICO PARA PELE RESSECADA - 100ML	100	R\$ 5,24	524,00
25 1	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG. PARA USO INFANTIL MAXIMA PROTECAO E ABSORCAO COM GEL. PACOTE COM 8 UNIDADES	100	R\$ 14,09	1.409,00
25 2	FIXADOR DE TUBO ADULTO. FITA DE FIXAÇÃO DUPLA CPL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO PARA FIXAÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. A TROCA DEVE SER EFETUADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. O PRODUTO NÃO CAUSA EFEITOS COLATERAIS DESDE QUE SEJA UTILIZADO CORRETAMENTE DE ACORDO COM A FINALIDADE DE USO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.	100	R\$ 8,50	850,00
25 3	FIXADOR DE TUBO INFANTIL. FITA DE FIXAÇÃO DUPLA CPL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL PARA FIXAÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. A TROCA DEVE SER EFETUADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. O PRODUTO NÃO CAUSA EFEITOS COLATERAIS DESDE QUE SEJA UTILIZADO CORRETAMENTE DE ACORDO COM A FINALIDADE DE USO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO.	50	R\$ 23,93	1.196,50

25 4	TUBO OROTRAQUEAL COM BALONETE DE 2 ATÉ O 9,5. SENDO QUE MUDA DE MEIO EM MEIO OS NÚMEROS. MODELOS 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0,9.0, 10.0. EMBALAGEMCAIXA COM 200 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM 62CMX38CMX34CM. PESO EMBALAGEM 8KG, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, MATERIAL PVC GRAU MEDIDO. COTAMOS A UNIDADE.	10	R\$ 5,74	57,40
25 5	MASCARALARINGEADE0ATÉ3.FABRICADA100%EMSILICONEGRAUMÉDICOETOTALMENTELIVREDELÁTEXREFORÇOEMESPIRALMINIMIZAESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE ENGATERÁPIDO PARA SERINGAS É FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), DE USO UNICO,MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 0 A 5 - ALTURA 5,00. CENTIMETROS, PROFUNDIDADE 30,00 CM PESO 300 GR	10	R\$ 44,76	447,60
25 6	PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS. UTILIZADNO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VITIMAS DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕESISOLANDODEMANEIRAEFICAZOSORGAOSEXPOSTOS EVITANDOSEURESSECAMENTOEPREVENINDOINFECCÕESOUPROTEGENDOTECIDOSQUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. MEDIDAS 90X120 CM, ATOXICO, TRANSPARENTE.	10	R\$ 64,70	647,00
25 7	TALA DE FIXACAO DE BRACO.TALA DE FIXACAO DE BRACO. MATERIAL DE FRATURA DE BRACO. MATERIAL FIBRA DE POLIESTER, AMANHOAPROXIMADO 7,5X30CM/2.95X11,81 INADQUADO PARA MEMBRO SUPERIOR, BRAÇO, DEDO, USADOS EM TRATAMENTOS DE EMERGENCIAS	30	R\$ 53,34	1.600,20
TOTAL R\$				3.251.413,84

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A característica do objeto demonstra que a aquisição do objeto pode ser classificada como de natureza comum, uma vez que é facilmente comparável entre si e pode ser oferecido por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os valores de referência foram obtidos através de pesquisa na forma eletrônica, através da Plataforma Banco de Preços, realizado pela Servidora **Daniele Regina Martins Miranda, matrícula nº 286423**.

5.2. Link/Endereço de pesquisa: <https://www.bancodeprecos.com.br/>

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMUM TODO

6.1. Os materiais/produtos a serem adquiridos se referem a materiais de consumo hospitalar, destinados a atender a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde, no tocante aos serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O quantitativo a ser adquirido foi definido a partir de levantamento realizado pela servidora Sorliany Madaleny França da Costa, através de demandas de anos anteriores e também planejamento anual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação baseado no levantamento de mercado é de R\$ 3.251.413,84 (três milhões duzentos e cinquenta e um e quatrocentos e treze reais e oitenta e cinquenta e quatro centavos).

8.2. A metodologia utilizada para a definição do preço de referência foi a média dos valores obtidos na fase de levantamento de mercado.

8.3. A contratação/aquisição será atendida pelas seguintes dotações:

3339030000000 Material de Consumo 15000002 1238

3339030000000 Material de Consumo 16000000 1176

3339030000000 Material de Consumo 16210000 1234

9. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

9.1. As despesas resultantes da contratação não se referem às hipóteses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A aquisição dos materiais/produtos acontecerá de forma parcelada, conforme necessidade existente, através de envio de Ordem de Compra com a devida descrição e quantidades dos produtos a serem adquiridos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1. Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

13.2. Serão adquiridos materiais de consumo hospitalar para que seja equipada as unidades básicas de saúde da rede municipal.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para o recebimento dos produtos. O local de entrega será a secretaria municipal saúde na Avenida Renato Azeredo, nº 637, Janaíba, Verdelândia/MG e a entrega será fiscalizada pela fiscal do contrato Sorliany Madaleny França da Costa.

15 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A aquisição proporciona impacto ambiental irrelevante.

16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1. Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável.

Verdelândia/MG, 28 de junho de 2024.

Renata Trindade Souza
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000030-2.024

A... **(nome da empresa)**..., CNPJ/MF Nº..., sediada... **(endereço completo)**..., telefone para contato (...), e-mail..., declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº. 14.133/2.021;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos superveniente impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos sob as penas da lei e para fins de contratação com a **Prefeitura Municipal de Verdelândia-MG**, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº. 14.133/2.021.

Local e Data _____
(Responsável legal e assinatura)

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. _____/2.024

Modalidade : Pregão Eletrônico
Numero Processo : 000030/2.024
Nº. Edital : 000015/2.024
Registro de Preço : 000014/2.023
Data da Abertura : 17/07/2.024 – 08:30:00

Pelo presente instrumento, o Município de Verdelândia/MG, através de representante legal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão eletrônico para registro de preços nº. 000030/2.024**, publicado no jornal “**Minas Gerais**” e o “**Estado de Minas**” no dia __/__/____, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **resolve** registrar os preços da empresa abaixo qualificada, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 097 de 30/12/2.023 e em conformidade com as disposições a seguir.

Objeto : aquisição de material de consumo hospitalar para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Período : 12 (doze) meses.

1.1 – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

Dados do Fornecedor Vencedor:

Nome do Fornecedor:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	

CNPJ:	
Representante:	
Carteira de Identidade:	
CPF:	
E-mail/telefone	

Itens do Fornecedor:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de consumo hospitalar para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº. **000030/2.024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Itens do fornecedor:

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o município de **Verdelândia-MG**.

3.2. Além do gerenciador não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será possível adesão a esta ata de registro de preços em conformidade com o disposto no artigo 90 § 1º. do Decreto Municipal nº. 97 de 30/12/2.023.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021;

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não há previsão de remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços entre órgãos, considerando a inexistência de outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, além do órgão gerenciador.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão do presente contrato caberá a servidor(a) _____, matrícula nº. _____, a que compete coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

11.2. A fiscalização do presente contrato caberá a servidor(a) _____, matrícula nº. _____, a quem compete o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferir a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no instrumento de contratação, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Verdelândia-MG, ____/____/2.024.

Jarbas Soares Rocha

Prefeito Municipal

Contratante

Pela Detentora da Ata

Testemunhas:

CNPJ/MF:

CNPJ/MF:

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
Nº. _____/2.024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000030/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000015/2.024

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, com endereço à Avenida Renato Azeredo, nº. 2.001, Centro, na cidade de Verdelândia-MG, inscrita no **CNPJ sob nº. 01.612.505/0001-70**, neste ato representado pelo senhor _____, Prefeito Municipal, portador do **CNPJ/MF nº. _____**, doravante denominado simplesmente de **contratante**, e a empresa _____, inscrita no **CNPJ sob nº. _____**, com sede na _____, nº. _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP: _____, neste ato representada por seu representante legal _____, **CNPJ/MF nº. _____**, abaixo assinado, doravante denominada simplesmente de contratada, em decorrência do Processo Licitatório nº. _____, Pregão Eletrônico nº. _____, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de material de consumo hospitalar para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Itens do fornecedor:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **contrato** os documentos do Edital do pregão eletrônico nº. **000015/2.024 – Prefeitura Municipal de _____**, a Ata de Registros de Preços nº. _____/2.024 constantes do Processo

Licitatório nº. **000030/2.024**, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **contratada**.

Parágrafo único – A execução deste **contrato** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2.021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste **contrato**, a **contratante** pagará à **contratada** o preço total referente aos preços unitários constantes do **anexo I** conforme descrição no quadro demonstrativo abaixo:

§ 1º. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até **30** (trinta) dias após as entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º A contagem do prazo a que se refere o § 1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na **contratante**.

§ 3º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta contratação será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregas do objeto da **contratante**, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado, nos locais e horários estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, conforme previsão contida na Lei Federal nº. 14.133/2.021.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **contratada** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **contratante** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a **contratada** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a **contratada** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar as notas fiscais emitidas, nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2.021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A **contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato, até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº. **000015/2.024** e da Ata de Registro de Preços, parte integrante do presente contrato:

- a) Multa de **0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de **10%** (dez por cento) de cada fornecimento.
- b) Multa de **20%** (vinte por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da **Ata de Registro de Preços**.
- c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de _____ pelo período até **05** (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: **A contratada** também é responsável pelos danos causados diretamente à **contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme previsão contida na Lei Federal nº. 14.133/2.021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a **contratante** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Será competente o foro da Comarca de _____, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **contrato**.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em **02** (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Local, _____, de _____ de 2.024.

Jarbas Soares Rocha

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

